

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 212/2025

ANO

2025

☒ X

PROJETO DE LEI

☐

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

☐

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

☐

PROJETO DE RESOLUÇÃO

☐

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

186/2025

EMENTA

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

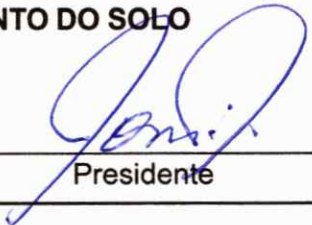
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- ☐ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
☒ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
☐ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 11 / 11 / 2025



Presidente

Discussão:

- ☐ ÚNICA ☒ DUAS

Processo de Votação:

- ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

- ☒ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☐ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 25 / 11 / 2025

☒ APROVADO 25 / 11 / 2025

☐ REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: 09 / 12 / 2025

☒ APROVADO 09 / 12 / 2025

☐ REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: ____ / ____ / ____

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

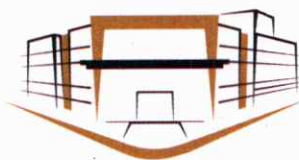
Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 209 / 2025

Data: 10 / 12 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

AUTÓGRAFO Nº209/2025
PROJETO DE LEI Nº186/2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa, em R\$ 347.577.270,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta reais), discriminados pelos anexos desta Lei, assim distribuídos:

00001	Administração Direta	R\$	227.988.520,00
00002	Administração Indireta	R\$	66.688.750,00
00003	Administração Fundacional	R\$	52.900.000,00
*****	TOTAL	R\$	347.577.270,00

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, renda e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 02, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	227.988.520,00
RECEITAS CORRENTES	222.591.020,00
Receitas Tributárias	48.456.100,00
Receitas de Contribuições	3.837.000,00
Receita Patrimonial	1.329.323,84
Receita Agropecuária	40.000,00
Receitas de Serviços	98.000,00
Transferências Correntes	166.326.596,16
(-) Transferências Correntes (Dedução FUNDEB)	-20.006.480,00
Outras Receitas Correntes	2.504.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.751.500,00
Alienação de Bens	1.621.000,00
Amortização de Empréstimos	130.500,00
RECEITAS DE CAPITAL –INTRA OFSS	3.646.000,00
Amortização de Empréstimos – INTRA OFSS	3.646.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66.688.750,00
Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Meio Ambiente – SAAE Ambiental	19.365.000,00
SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social	47.323.750,00

3 – ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL	52.900.000,00
Fundação Municipal de Educação e Cultura Sta Fé do Sul - FUNEC	52.900.000,00

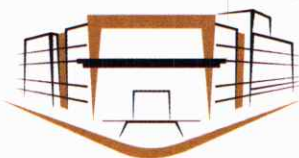
4 – TOTAL DA RECEITA (1+2+3)	347.577.270,00
RECEITA ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO (ESTIMADA)	347.577.270,00

Art. 3º A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos, aprovados por decreto do executivo:

1. DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO:

1.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	227.988.520,00
01 – Legislativa	3.960.000,00
04 - Administração	14.170.541,51
06 - Segurança Pública	3.837.000,00
08 – Assistência Social	10.976.098,59
10 – Saúde	54.296.965,44
12 – Educação	93.045.000,00
13 – Cultura	535.000,00
15 – Urbanismo	15.004.935,97
18 – Gestão Ambiental	306.000,00
20 – Agricultura	2.180.000,00
23 – Comércio e Serviços	3.048.003,00
27 – Desporte e Lazer	1.462.000,00
28 – Encargos Especiais	21.623.240,40
99 – Reserva de Contingência	3.543.735,09

1.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66.688.750,00
04 – Administração	5.603.000,00
09 – Previdência Social	32.548.100,00
17 – Saneamento	10.520.000,00
28 – Encargos Especiais	3.242.000,00
99 – Reserva de Contingência (RPPS)	14.775.650,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

1.3 - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL	52.900.000,00
04 – Administração	13.225.000,00
08 – Assistência Social	59.000,00
12 – Educação	33.936.000,00
28 – Encargos Especiais	5.680.000,00

1.4 – TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO (1.1+1.2+1.3)	347.577.270,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO (FIXADA)	347.577.270,00

2. DESPESAS POR SUBFUNÇÕES

2.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	227.988.520,00
031 – Ação Legislativa	3.960.000,00
122 – Administração Geral	10.930.541,51
123 – Administração Financeira	3.240.000,00
181 – Policiamento	3.026.000,00
182 – Defesa Civil	222.000,00
452 – Serviços Urbanos	589.000,00
241 – Assistência ao Idoso	667.226,96
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	284.349,61
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	3.132.987,06
244 – Assistência Comunitária	6.891.534,96
122 – Administração Geral (Saúde)	110.000,00
301 – Atenção Básica	16.267.977,08
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.820.760,12
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	1.576.237,16
304 – Vigilância Sanitária	469.885,16
305 – Vigilância Epidemiológica	5.052.105,92
122 – Administração Geral (Educação)	3.870.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	10.228.200,00
361 – Ensino Fundamental	42.110.000,00
362 – Ensino Médio	260.000,00
364 – Ensino Superior	90.000,00
365 – Ensino Infantil	36.326.800,00
367 – Educação Especial	160.000,00
392 – Difusão Cultural	535.000,00
451 – Infra Estrutura Urbana	1.666.000,00
452 – Serviços Urbanos	13.338.935,97



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

541 – Preservação e Conservação Ambiental	306.000,00
606 – Extensão Rural	2.180.000,00
695 – Turismo	3.048.003,00
812 – Desporto Comunitário	1.462.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	21.623.240,40
999 – Reserva de Contingência	3.543.735,09

2.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66.688.750,00
122 – Administração Geral	3.680.000,00
123 – Administração Financeira	1.923.000,00
122 – Administração Geral (Social)	2.318.100,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	30.230.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	10.520.000,00
846 – Outros Encargos	3.242.000,00
997 – Reserva de Contingência para o RPPS	14.775.650,00

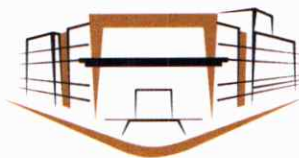
2.3 - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL	52.900.000,00
122 – Administração Geral	13.225.000,00
244 – Assistência Comunitária	59.000,00
122 – Administração Geral (Educação)	2.568.000,00
363 – Ensino Profissional	451.000,00
364 – Ensino Superior	30.917.000,00
843 – Serviços da Dívidas Interna	5.860.000,00

2.4 - TOTAL DESPESAS POR SUBFUNÇÕES (2.1+2.2+2.3)	347.577.270,00
TOTAL DESPESAS POR SUBFUNÇÕES (FIXADA)	347.577.270,00

3. DESPESAS POR CATEGORIA

3.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	227.988.520,00
Despesas Correntes – Executivo	202.793.484,91
Despesas Correntes – Legislativo	3.174.000,00
Despesas de Capital – Executivo	17.691.300,00
Despesas de Capital – Legislativo	786.000,00
Reserva de Contingência	3.543.735,09

3.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66.688.750,00
Despesas Corrente	49.353.100,00
Despesas de Capital	2.460.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Reserva Legal – RPPS	14.775.650,00
----------------------	---------------

3.3 - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL	52.900.000,00
Despesas Correntes	50.940.000,00
Despesas de Capital	1.960.000,00

3.4 - TOTAL DESPESAS POR CATEGORIA (3.1+3.2+3.3)	347.577.270,00
TOTAL DESPESAS POR CATEGORIA (FIXADA)	347.577.270,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no art. 3º desta lei, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

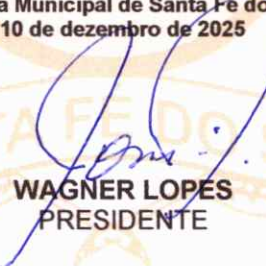
II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

III – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
10 de dezembro de 2025


WAGNER LOPES
PRESIDENTE


MURILO BASI
VICE-PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Mensagem nº 159/2025

Santa Fé do Sul, 29 de outubro de 2025

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre Orçamento – Programa para exercício financeiro de 2026 em cumprimento ao disposto art. 165, da Constituição Federal e ao art. 5º, da Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4.320, de 1964. Observa-se que o Projeto de Lei de Orçamento para o próximo exercício, discutido previamente em audiência pública, está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Esperando que o projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta Orçamentária para o exercício de 2026, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o dia 15 de dezembro do ano em curso, conforme estabelecido no Inc. III, do art. 118, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wagner Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PROJETO DE LEI Nº 186/2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa, em R\$ 347.577.270,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta reais), discriminados pelos anexos desta Lei, assim distribuídos:

00001	Administração Direta	R\$	227.988.520,00
00002	Administração Indireta	R\$	66.688.750,00
00003	Administração Fundacional	R\$	52.900.000,00
*****	TOTAL	R\$	347.577.270,00

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, renda e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 02, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	227.988.520,00
RECEITAS CORRENTES	222.591.020,00
Receitas Tributárias	48.456.100,00
Receitas de Contribuições	3.837.000,00
Receita Patrimonial	1.329.323,84
Receita Agropecuária	40.000,00
Receitas de Serviços	98.000,00
Transferências Correntes	166.326.596,16
(-) Transferências Correntes (Dedução FUNDEB)	-20.006.480,00
Outras Receitas Correntes	2.504.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.751.500,00
Alienação de Bens	1.621.000,00
Amortização de Empréstimos	130.500,00
RECEITAS DE CAPITAL –INTRA OFSS	3.646.000,00
Amortização de Empréstimos – INTRA OFSS	3.646.000,00



2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66.688.750,00
Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Meio Ambiente – SAAE Ambiental	19.365.000,00
SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social	47.323.750,00

3 – ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL	52.900.000,00
Fundação Municipal de Educação e Cultura Sta Fé do Sul -FUNEC	52.900.000,00

4 – TOTAL DA RECEITA (1+2+3)	347.577.270,00
RECEITA ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO (ESTIMADA)	347.577.270,00

Art. 3º A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos, aprovados por decreto do executivo:

1. DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO:

1.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	227.988.520,00
01 – Legislativa	3.960.000,00
04 - Administração	14.170.541,51
06 - Segurança Publica	3.837.000,00
08 – Assistência Social	10.976.098,59
10 – Saúde	54.296.965,44
12 – Educação	93.045.000,00
13 – Cultura	535.000,00
15 – Urbanismo	15.004.935,97
18 – Gestão Ambiental	306.000,00
20 – Agricultura	2.180.000,00
23 – Comércio e Serviços	3.048.003,00
27 – Desporte e Lazer	1.462.000,00
28 – Encargos Especiais	21.623.240,40
99 – Reserva de Contingência	3.543.735,09

1.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66.688.750,00
04 – Administração	5.603.000,00
09 – Previdência Social	32.548.100,00
17 – Saneamento	10.520.000,00
28 – Encargos Especiais	3.242.000,00
99 – Reserva de Contingência (RPPS)	14.775.650,00





1.3 - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL	52.900.000,00
04 – Administração	13.225.000,00
08 – Assistência Social	59.000,00
12 – Educação	33.936.000,00
28 – Encargos Especiais	5.680.000,00

1.4 – TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO (1.1+1.2+1.3)	347.577.270,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO (FIXADA)	347.577.270,00

2. DESPESAS POR SUBFUNÇÕES

2.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	227.988.520,00
031 – Ação Legislativa	3.960.000,00
122 – Administração Geral	10.930.541,51
123 – Administração Financeira	3.240.000,00
181 – Policiamento	3.026.000,00
182 – Defesa Civil	222.000,00
452 – Serviços Urbanos	589.000,00
241 – Assistência ao Idoso	667.226,96
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	284.349,61
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	3.132.987,06
244 – Assistência Comunitária	6.891.534,96
122 – Administração Geral (Saúde)	110.000,00
301 – Atenção Básica	16.267.977,08
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.820.760,12
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	1.576.237,16
304 – Vigilância Sanitária	469.885,16
305 – Vigilância Epidemiológica	5.052.105,92
122 – Administração Geral (Educação)	3.870.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	10.228.200,00
361 – Ensino Fundamental	42.110.000,00
362 – Ensino Médio	260.000,00
364 – Ensino Superior	90.000,00
365 – Ensino Infantil	36.326.800,00
367 – Educação Especial	160.000,00
392 – Difusão Cultural	535.000,00
451 – Infra Estrutura Urbana	1.666.000,00
452 – Serviços Urbanos	13.338.935,97





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

541 – Preservação e Conservação Ambiental	306.000,00
606 – Extensão Rural	2.180.000,00
695 – Turismo	3.048.003,00
812 – Desporto Comunitário	1.462.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	21.623.240,40
999 – Reserva de Contingência	3.543.735,09

2.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66.688.750,00
122 – Administração Geral	3.680.000,00
123 – Administração Financeira	1.923.000,00
122 – Administração Geral (Social)	2.318.100,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	30.230.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	10.520.000,00
846 – Outros Encargos	3.242.000,00
997 – Reserva de Contingência para o RPPS	14.775.650,00

2.3 - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL	52.900.000,00
122 – Administração Geral	13.225.000,00
244 – Assistência Comunitária	59.000,00
122 – Administração Geral (Educação)	2.568.000,00
363 – Ensino Profissional	451.000,00
364 – Ensino Superior	30.917.000,00
843 – Serviços da Dívidas Interna	5.860.000,00

2.4 - TOTAL DESPESAS POR SUBFUNÇÕES (2.1+2.2+2.3)	347.577.270,00
TOTAL DESPESAS POR SUBFUNÇÕES (FIXADA)	347.577.270,00

3. DESPESAS POR CATEGORIA

3.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	227.988.520,00
Despesas Correntes – Executivo	202.793.484,91
Despesas Correntes – Legislativo	3.174.000,00
Despesas de Capital – Executivo	17.691.300,00
Despesas de Capital – Legislativo	786.000,00
Reserva de Contingência	3.543.735,09

3.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66.688.750,00
Despesas Corrente	49.353.100,00
Despesas de Capital	2.460.000,00





Reserva Legal – RPPS	14.775.650,00
----------------------	---------------

3.3 - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL	52.900.000,00
Despesas Correntes	50.940.000,00
Despesas de Capital	1.960.000,00

3.4 - TOTAL DESPESAS POR CATEGORIA (3.1+3.2+3.3)	347.577.270,00
TOTAL DESPESAS POR CATEGORIA (FIXADA)	347.577.270,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no art. 3º desta lei, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

III - Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

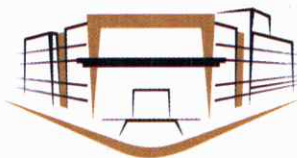
Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Santa Fé do Sul, 29 de outubro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**

Proc. n° 212/2025

PROJETO DE LEI N° 186/2025

ementa: *Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Santa Fé do Sul para o Exercício Financeiro de 2026.*

autor : EXECUTIVO MUNICIPAL

P A R E C E R

O projeto de lei n° 186/2025, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício financeiro de 2026.

No prazo regimental de 10 (dez) dias, estabelecido pelo § 1° do artigo 243, do Regimento Interno, a proposta foi alvo de **EMENDAS IMPOSITIVAS.**

À esta Comissão compete o poder de decisão sobre as emendas apresentadas, *ex vi* do disposto na parte final do § 2° do artigo 243 do Regimento Interno.

Este, o relatório.

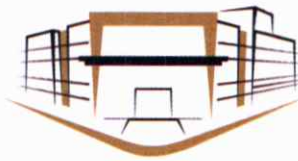
Bem examinada a matéria, sob os aspectos que compete à esta Comissão opinar, resolve:

1. **APROVAR** a emenda impositiva n.º 01/2025, de autoria do Vereador MARCOS FAVALEÇA, eis que compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.
2. **APROVAR** a emenda impositiva n.º 02/2025, de autoria do Vereador VAGUINHO LOES, eis que compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

3. **APROVAR** a emenda impositiva n.º 03/2025, de autoria do Vereador SAMUKA DA LIMPEZA, eis que compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.
4. **APROVAR** a emenda impositiva n.º 04/2025, de autoria da Vereadora TERESINHA DO GAVAS, eis que compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.
5. **APROVAR** a emenda impositiva n.º 05/2025, de autoria do Vereador RONALDO LIMA, eis que compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.
6. **APROVAR** a emenda impositiva n.º 06/2025, de autoria do Vereador JOSÉ ROLLEMBERG, eis que compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.
7. **APROVAR** a emenda impositiva n.º 07/2025, de autoria do Vereador MURILO BASI, eis que compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.
8. **APROVAR** a emenda impositiva n.º 08/2025, de autoria da Vereadora PATRÍCIA TSUTSUME, eis que compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.
9. **APROVAR** a emenda impositiva n.º 09/2025, de autoria do Vereador MAICON DA SANTA CASA, eis que compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.
10. Decisão esta, definitiva, ressalvada a hipótese prevista no artigo 245 do Regimento Interno;
11. Emitir parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto de lei em epígrafe, face à inexistência de óbices comprometedores à sua tramitação, razão pela qual, recomenda-se a sua inclusão na pauta da Ordem do Dia.

Este o parecer, s.m.j.





CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2025

Vereadora TERESINHA DO GAVAS
Presidente da Comissão

Vereador JOSÉ ROLLEMBERG
Relator

Vereador MARCOS FAVALEÇA
Membro

a: parecer LOA-2025





CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador Marcos Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025
PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 141.637,23 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAUDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.6.2020	Transferências ao consagra	
ELEMENTO DE DESPESA	05.302.0001.0000	Incentivo Financeiro ao Custeio da UPA	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva serão destinados ao custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	
ENTIDADE BENEFICIADA		APAE	R\$21.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados R\$21.000,00 (vinte um mil reais) para custeio da APAE			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

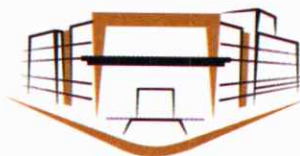
EMENDA COLETIVA SAÚDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13,500.00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
		Ambulância	
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
		Funfarme	
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$2.137,23
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
		Exames	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
		Neuropediatria	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

EMENDA GERAL INDIVIDUAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.003	Proteção Social especial de media complexidade	
AÇÃO	08.242.7.2029	manutenção das atividades da pessoa com deficiência	
ELEMENTO DE DESPESA	05.500.0019.0000	Assistência Social Proteção Social Pessoa com Deficiência	
ENTIDADE BENEFICIADA		Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.	R\$9.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados R\$9.000,00(nove mil reais) para custeio da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar Madre Paulina na Providência de Deus	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio do Lar Madre Paulina na Providência de Deus.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Chácara Jerusalém	R\$20.000,00

Justificativa

Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 8.000,00 (dez mil reais) destinados ao **custeio**;
- R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados à **reforma de quarto**

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
UNIDADE	08.241.7.2050	Serviço de acolhimento institucional para idosos	
AÇÃO	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ELEMENTO DE DESPESA	05.500.0018.0000	Assistência social - proteção especial- Pessoa Idosa	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar do Idoso Orvalho de Luz	R\$20.000,00

Justificativa

Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 8.000,00 (dez mil reais) destinados ao **custeio**;
- R\$ 12.000,00 (vinte e dois mil reais) destinados à **aquisição de uma geladeira industrial para o Lar**.

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	08.241.7.2050	Serviço de acolhimento institucional para idosos	
ELEMENTO DE DESPESA	05.500.0018.0000	Assistência social - proteção especial- Pessoa Idosa	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo	R\$8.000,00

Justificativa

Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados ao **custeio**;

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Associação Antialcoólica	R\$3.000,00

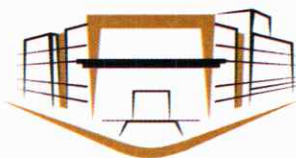
Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio da Associação Antialcoólica.

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$15.000,00

Justificativa

A referida emenda impositiva será destinada à reforma do artesanato da estiva;



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

EMENDA GERAL COLETIVA:

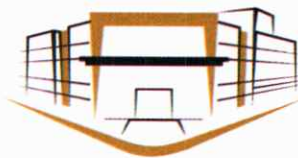
ÓRGÃO:	02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
UNIDADE	02.001	Secretaria e Administração	
AÇÃO	4.122.1.2009	manutenção da Secretaria de Administração	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.3900.00.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$24.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva coletiva em parceria com o vereador Ronaldo Lima serão distribuídos da seguinte forma:			
• R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados à contratação de show e à divulgação da <i>Semana de Valorização do Comércio Local</i>, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.889, de 28 de maio de 2025; • R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à contratação de palestra em comemoração ao <i>Dia Municipal da Mulher Empreendedora</i>, conforme Lei Municipal nº 4.934, de 13 de agosto de 2025.			

ÓRGÃO:	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.001	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
AÇÃO	15.451.5.1001	Construção, Ampliação e Reformas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$4.000,00
FONTE	01.110.0000.0000	Geral	
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva destinam-se à construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Paulo Nunes, nas proximidades da Igreja Manassés, em parceria com o Vereador Samuka da Limpeza.			

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FONTE	01.410.0000.0000	Trânsito Sinalização	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitentamil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.			

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$20.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva coletiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parceria com os vereadores Patricia tsutsume, Marcos Favaleça, Maicon da Santa Casa, Samuka da Limpeza e Ronaldo Lima, destinados à contratação de um show gospel, a ser realizado durante o evento "Sonho de Natal 2026",			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros			



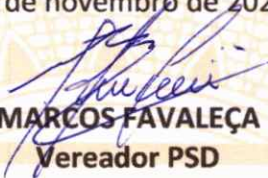
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV. 2025
PROT. Nº718

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador Wagner Lopes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2025
PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:*

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 147.547,23 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	
ENTIDADE BENEFICIADA		APAE	R\$9.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio na área da saúde da APAE			



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$7.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva serão destinados à aquisição de duas botas pneumáticas compressão drenagem linfática profissional, a ser utilizado no Centro de Reabilitação Física.			

EMENDA COLETIVA SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13,500.00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$18.047,23
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
		Ambulância	R\$45.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.			

EMENDA GERAL INDIVIDUAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.001	Secretaria de Assistência Social	
UNIDADE	08.244.007.2027	Manutenção do Creas	
AÇÃO	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ENTIDADE BENEFICIADA		CRA – Centro de Referência a Criança e Adolescente	R\$8.500,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados a aquisição de notebook e computador com impressora.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Chácara Jerusalém	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados para custeio da entidade.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
UNIDADE	08.241.7.2050	Serviço de acolhimento institucional para idosos	
AÇÃO	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ELEMENTO DE DESPESA	05.500.0018.0000	Assistência social - proteção especial- Pessoa Idosa	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar do Idoso Orvalho de Luz	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados para custeio do Lar.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	08.241.7.2050	Serviço de acolhimento institucional para idosos	
ELEMENTO DE DESPESA	05.500.0018.0000	Assistência social - proteção especial- Pessoa Idosa	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo	R\$30.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados para custeio do Lar			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$3.600,00
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$15.000,00

Justificativa

A referida emenda impositiva será distribuída da seguinte forma:

- R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para aquisição de peixes ornamentais para o Aquário Municipal;
- R\$15.000,00 (quinze mil reais) para premiação do campeonato de pesca da Associação Esportiva Tucuna do Bem.

ÓRGÃO:	09.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
UNIDADE	09.001	FUNDEB	
AÇÃO	12.361.0008.2037	manutenção do ensino fundamental	R\$7.000,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de livros para a Biblioteca da Escola Benedito de Lima.

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.001	Gabinete do prefeito e dependências	
AÇÃO	8.244.2.2005	manutenção do fundo social de solidariedade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$7.000,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição dos seguintes equipamentos para a Casa da Mulher Paulista:

- Multiprocessador Philco 9 em 1
- Notebook Lenovo
- Projetor Epson E20

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.001	Gabinete do prefeito e dependências	
AÇÃO	8.244.2.2005	manutenção do fundo social de solidariedade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$8.500,00

Justificativa

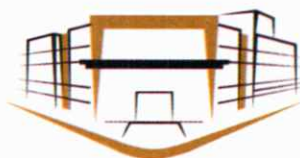
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de um aparelho de televisão, um retroprojetor e uma tela de projeção para a Casa da Juventude.

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2045	Manutenção da secretaria de esportes e lazer	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00.00.00.00	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$2.500,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados da seguinte forma:

- R\$2.500,00 (dois mil quinhentos reais) para a aquisição de troféus, bolas e redes para a 2ª Copa do TOA TOA de Futebol Society 2026.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

EMENDA GERAL COLETIVA:

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo municipal de esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoas jurídica	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva coletiva serão de R\$20.000,00(vinte mil reais) para reforma do campo de bocha do centro olímpico, em parceria com os vereadores Jose Rollemberg, Samuka da Limpeza, Murilo Basi e Ronaldo Lima.			

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FONTE	01.410.0000.0000	Trânsito Sinalização	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitentamil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.			

ÓRGÃO	05.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	VALOR (R\$)
UNIDADE	05.001	Secretaria da Agricultura	
AÇÃO	20.606.4.2012	Manutenção da Secretaria da Agricultura	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão divididos entre os vereadores Murilo Basi, Ronaldo Lima e Vaguinho Lopes, e serão aplicados na realização de shows ao vivo na Feira do Produtor Rural, aos finais de semana.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 40.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros			



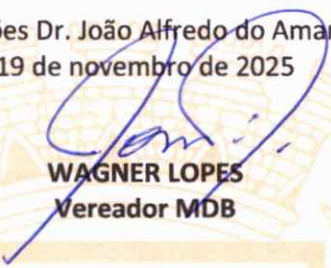
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV. 2025
PROT. Nº 719

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador Samuka da Limpeza, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025 PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 142.437,23 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAUDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13.937,23
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para o CEMU (setor de ortopedia ambulatorio) para aquisição de cadeira de rodas infantil e para obeso.			

EMENDA COLETIVA SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$30.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13.500,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva serão destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.			

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.001	Secretaria de Assistência Social	
UNIDADE	08.244.007.2027	Manutenção do Creas	
AÇÃO	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ENTIDADE BENEFICIADA		Rotary Club de Santa Fé do Sul	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados a aquisição de cadeira de rodas e camas hospitalares para ao Banco Ortopédico.			

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$35.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada à aquisição de brinquedos para os núcleos da Cidade das Crianças;			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.001	Gabinete do prefeito e dependências	
AÇÃO	8.244.2.2005	manutenção do fundo social de solidariedade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio do Fundo Social de Solidariedade.			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2045	Manutenção da Secretaria de Esportes e lazer	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00.00.00.00	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$18.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será distribuída da seguinte forma:			
•R\$9.000,00(nove mil reais) para aquisição de troféu, premiação e contratação de arbitragem para realização de um campeonato livre;			
•R\$9.000,00(nove mil reais) para aquisição de troféu, premiação e contratação de arbitragem para realização de um campeonato master de futebol Society.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
AÇÃO	06.181.0003.2006	manutenção do guarda civil municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de fardamento para Guarda Civil Municipal.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE:	08.002	proteção social básica	
AÇÃO	08.244.0007.2026	manutenção do CRAS	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$16.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de cestas básicas.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Associação Antialcoólica	R\$3.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
UNIDADE	08.241.7.2050	Serviço de acolhimento institucional para idosos	
AÇÃO	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ELEMENTO DE DESPESA	05.500.0018.0000	Assistência social - proteção especial- Pessoa Idosa	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar do Idoso Orvalho de Luz	R\$6.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados para custeio.			

EMENDA GERAL COLETIVA:

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$20.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva coletiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parceria com os vereadores Patricia tsutsume, Marcos Favaleça, Maicon da Santa Casa, Samuka da Limpeza e Ronaldo Lima, destinados à contratação de um show gospel, a ser realizado durante o evento "Sonho de Natal 2026",			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo municipal de esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoas jurídica	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva coletiva serão de R\$20.000,00(vinte mil reais) para reforma do campo de bocha do centro olímpico, em parceria com os vereadores Jose Rollemberg, Samuka da Limpeza, Murilo Basi e Ronaldo Lima.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 40.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros.			

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FONTE	01.410.0000.0000	Trânsito Sinalização	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitentamil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.			

ÓRGÃO:	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.001	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
AÇÃO	15.451.5.1001	Construção, Ampliação e Reformas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$4.200,00
FONTE	01.110.0000.0000	Geral	
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda no valor total de R\$8.200,00(oito mil e duzentos reais) em parceria com o vereador Marcos Favaleça, serão destinados a construção de um redutor de velocidade na Avenida Paulo Nunes defronte a Igreja Manassés.			

JUSTIFICATIVA:

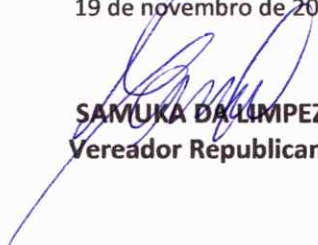
Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025


SAMUCA DA LIMPEZA
Vereador Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV. 2025

PROT. Nº720
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO





CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

A Vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2025 PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 162.637,23 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA COLETIVA SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$50.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão divididos entre os vereadores Maicon da Santa Casa e Teresinha do Gavas e destinado a Santa Casa de Misericórdia para a construção de um quarto humanizado, visando oferecer melhores condições de acolhimento e conforto aos pacientes e seus familiares, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência hospitalar.

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
			R\$4.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$5.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.122.6.1001	Construção, ampliação e reformas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	
		CAPS	R\$15.137,23

Justificativa

Os recursos provenientes da referida emenda impositiva serão destinados à instalação de vidros, para fechar a área externa do prédio que abriga o CAPS – centro de atendimento psicossocial, localizado na Rua 14 nº, e também a aquisição de um aparelho de ar condicionado.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13.500,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
			R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal..			

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$5.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para aquisição de peixes para o Aquário Municipal.			

ÓRGÃO	05.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	VALOR (R\$)
UNIDADE	05.002	Departamento de Meio Ambiente	
AÇÃO	18.541.0004.	Gestão em políticas ambientais	
ELEMENTO DE DESPESA	18.541.0004.2013	Manutenção do fundo municipal do meio ambiente	R\$69.000,00
Justificativa			
"Os recursos provenientes da referida emenda impositiva serão distribuídos da seguinte forma: •R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados ao GAVAS para aquisição de insumos, e •R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao Balcão de Ração. •R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para criação e elaboração de uma cartilha sobre a ser distribuída nas escolas do município. •R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para aquisição de um subsolador de três hastes para o banco da terra.			

ÓRGÃO:	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.001	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
AÇÃO	15.451.5.1001	Construção, Ampliação e Reformas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$27.000,00
FONTE	01.110.0000.0000	Geral	
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva destinam-se à construção de 4 redutores de velocidade nas seguintes localidades: •nos dois sentidos de direção na Avenida Antônio Favaleça, próximo antiga "Curva da Paineirinha", defronte a Estrada 3; •nos dois sentidos de direção na Avenida Paulo Nunes, próximo a Rua F.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

EMENDA COLETIVA GERAL:

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$5.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FONTE	01.410.0000.0000	Trânsito Sinalização	R\$10.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitentamil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025

TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV. 2025
PROT. Nº 721

PROTOCOLO

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 ☎ 17 3631-1223 📠 17 99631-0395

🌐 @camarasantafedosul 📷 @camara.santafedosul 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br 📧 camarasantafe@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2025 PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA COLETIVA SAÚDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
		Funfarme	

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13,500.00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$10.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$53.500,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$10.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

EMENDA GERAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 140.637,23 (cento e quarenta mil seiscientos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE:	08.002	proteção social básica	
AÇÃO	08.244.0007.2026	manutenção do CRAS	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de cestas básicas.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
AÇÃO	06.181.0003.2006	manutenção do guarda civil municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de fardamento para Guarda Civil Municipal.			

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$5.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para aquisição de peixes para o Aquário Municipal.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Chácara Jerusalém	R\$6.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados para custeio da entidade.			

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$8.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para aquisição de flautas do projeto Orquestra de flautas.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO	05.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	VALOR (R\$)
UNIDADE	05.001	Secretaria da Agricultura	
AÇÃO	20.606.4.2012	Manutenção da Secretaria da Agricultura	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva serão destinados para aquisição de semente de girassol para o Projeto Araras Canindé.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.001	Gabinete do prefeito e dependências	
AÇÃO	8.244.2.2005	manutenção do fundo social de solidariedade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$2.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para realização do Projeto Domingo com Você.			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2045	Manutenção da secretaria de esportes e lazer	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00.00.00.00	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$17.637,23
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva destinada para aquisição de troféus, arbitragem e realização de campeonatos de futebol.			

EMENDA GERAL COLETIVA:

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$20.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva coletiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parceria com os vereadores Patricia tsutsume, Marcos Favaleça, Maicon da Santa Casa, Samuka da Limpeza e Ronaldo Lima, destinados à contratação de um show gospel, a ser realizado durante o evento "Sonho de Natal 2026",			

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FONTE	01.410.0000.0000	Trânsito Sinalização	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitentamil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patricia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
UNIDADE	02.001	Secretaria e Administração	
AÇÃO	4.122.1.2009	manutenção da Secretaria de Administração	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.3900.00.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$24.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda coletiva em parceria com o vereador Marcos Favaleça serão distribuídos da seguinte forma:			
• R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados à contratação de show e à divulgação da <i>Semana de Valorização do Comércio Local</i>, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.889, de 28 de maio de 2025; • R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à contratação de palestra em comemoração ao <i>Dia Municipal da Mulher Empreendedora</i>, conforme Lei Municipal nº 4.934, de 13 de agosto de 2025.			

ÓRGÃO	05.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	VALOR (R\$)
UNIDADE	05.001	Secretaria da Agricultura	
AÇÃO	20.606.4.2012	Manutenção da Secretaria da Agricultura	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão divididos entre os vereadores Murilo Basi, Ronaldo Lima e Vaguinho Lopes, e serão aplicados na realização de shows ao vivo na Feira do Produtor Rural, aos finais de semana.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo municipal de esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoas jurídica	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva coletiva serão de R\$20.000,00(vinte mil reais) para reforma do campo de bocha do centro olímpico, em parceria com os vereadores Jose Rollemberg, Samuka da Limpeza, Murilo Basi e Ronaldo Lima.			



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025


RONALDO LIMA
Vereador UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 NOV 2025
PROT: 8722

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO

O Vereador Jose Rollemberg, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2025
PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos reais), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAUDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
		Hospital do Amor	
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva serão destinados para custeio do Hospital do Amor.			

EMENDA COLETIVA SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			





CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
		Funfarme	

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13,500.00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$6.500,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
			R\$6.500,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$50.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 141.137,23 (cento e quarenta e um mil e cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	09.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
UNIDADE	09.002	ENSINO	
AÇÃO	12.361.8.2037	manutenção do ensino fundamental	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	R\$24.000,00
AÇÃO	12.365.8.2038	manutenção do ensino infantil Pre escola	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	R\$18.000,00
AÇÃO	12.365.8.2039	manutenção do ensino infantil Creche	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	R\$18.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da referida emenda impositiva serão destinados à aquisição de materiais de consumo para as creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental, visando garantir o adequado funcionamento das unidades de ensino e a manutenção das atividades pedagógicas.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Chácara Jerusalém	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
UNIDADE	08.241.7.2050	Serviço de acolhimento institucional para idosos	
AÇÃO	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ELEMENTO DE DESPESA	05.500.0018.0000	Assistência social - proteção especial- Pessoa Idosa	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar do Idoso Orvalho de Luz	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio do Lar			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2045	Manutenção da Secretaria de Esportes e lazer	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00.00.00.00	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$5.000,00
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo Municipal de Esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	
		Clube Nipo Brasileiro	R\$6.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será distribuída da seguinte forma:			
• R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados à premiação da Corrida do Trabalhador;			
• R\$ 6.000,00 (cinco mil reais) destinados ao investimento no Gateball.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
	06.181.0003.2006	manutenção do guarda civil municipal	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de fardamento para Guarda Civil Municipal			

EMENDA GERAL COLETIVA:

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo municipal de esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoas jurídica	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva coletiva serão de R\$20.000,00(vinte mil reais) para reforma do campo de bocha do centro olímpico, em parceria com os vereadores Jose Rollemberg, Samuka da Limpeza, Murilo Basi e Ronaldo Lima.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FONTE	01.410.0000.0000	Trânsito Sinalização	R\$10.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitentamil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.001	Secretaria de Assistência Social	
UNIDADE	08.244.007.2027	Manutenção do Creas	
AÇÃO	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ENTIDADE BENEFICIADA		Rotary Club de Santa Fé do Sul	R\$20.000,00

Justificativa

Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados a aquisição de cadeira de rodas, muletas e camas hospitalares para ao Banco Ortopédico.

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$7.137,23

Justificativa

A referida emenda impositiva será destinada a aquisição de mobiliário para a Biblioteca Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025

JOSE ROLLEMBERG
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV. 2025
PROT. Nº723

PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador Murilo Basi, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2025 PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 142.637,23 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
			R\$48.137,23
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda serão destinados para realização de Mutirão de Especialidades.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

EMENDA COLETIVA SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13.500,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$11.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
			R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

EMENDA GERAL INDIVIDUAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.001	Gabinete do prefeito e dependências	
AÇÃO	4.122.1.2001	manutenção do gabinete do prefeito e dependências	
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$25.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para investimentos na UNATI.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
AÇÃO	06.181.3.2055	manutenção da atividade delegada	R\$67.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para atividade delegada para a Guarda Civil Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar.			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2045	Manutenção da secretaria de esportes e lazer	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00.00.00.00	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$26.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para a premiação de campeonatos de futsal.			

EMENDA GERAL COLETIVA:

ÓRGÃO	05.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	VALOR (R\$)
UNIDADE	05.001	Secretaria da Agricultura	
AÇÃO	20.606.4.2012	Manutenção da Secretaria da Agricultura	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão divididos entre os vereadores Murilo Basi, Ronaldo Lima e Vaguinho Lopes, e serão aplicados na realização de shows ao vivo na Feira do Produtor Rural, aos finais de semana.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo municipal de esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoas jurídica	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva coletiva serão de R\$20.000,00(vinte mil reais) para reforma do campo de bocha do centro olímpico, em parceria com os vereadores Jose Rollemberg, Samuka da Limpeza, Murilo Basi e Ronaldo Lima.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros.			

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025

MURILO BASI
Vereador PL





CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

A Vereadora Patrícia Tsutsume, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2025 PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 142.007,23 (cento e quarenta e dois mil sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$24.500,00
ELEMENTO DE DESPESA			

Justificativa

Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados à aquisição dos seguintes mobiliários para a **clínica de atenção à saúde – CLIAS**.

- 08 - longarinas de 04 lugares assento e encosto de plástico preto;
- 08 - cadeiras executiva giratória estofada revestida em tecido;
- 01 - Armários de aço com portas de abrir e maçaneta med 1.98 alt x1.20 larg x 0.40 prof com 04 prateleiras na cor cinza;
- 02 - Armários de aço com portas de abrir com maçaneta 04 prateleiras med 1.98 alt 0.90lrg x 0.40prf na cor cinza
- 02 - Arquivos de aço com carro telescópio med 1.33 alt x 0.47 lar x 0.71 prof fechamento simultâneo das 04 gavetas na cor cinza
- 05 - Mesas em L medindo 1.60 x1.60 com pés duplo e 02 gavetas na cor cinza



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

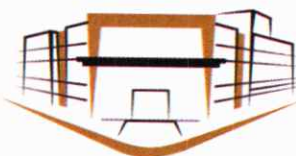
EMENDA COLETIVA SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13.500,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$19.007,23
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal			



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 140.630,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$75.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será distribuída da seguinte forma:			
• R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados à aquisição de 80 uniformes para a BAMASE (Banda Marcial) e 60 uniformes para a Orquestra de Violeiros do Município; • R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à aquisição e instalação de equipamentos para a criação de um espaço sensorial voltado a crianças atípicas, localizado na Cidade das Crianças;			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo Municipal de Esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	
		Clube Nipo Brasileiro	R\$5.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para investimento no Gateball.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.001	Gabinete do prefeito e dependências	
AÇÃO	8.244.2.2005	manutenção do fundo social de solidariedade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$3.130,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de um fogão industrial gourmet para a Casa da Mulher Paulista.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.001	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
AÇÃO	15.451.5.1001	Construção, ampliação e reforma	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$15.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva destinam-se à aquisição de instalação de Playground na Praça do Jardim vila lobos			

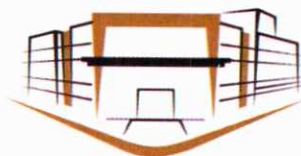
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
AÇÃO	06.181.0003.2006	manutenção do guarda civil municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.500,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de fardamento para Guarda Civil Municipal			

EMENDA COLETIVA GERAL:

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$20.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva coletiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parceria com os vereadores Patrícia Tsutsume, Marcos Favaleça, Maicon da Santa Casa, Samuka da Limpeza e Ronaldo Lima, destinados à contratação de um show gospel, a ser realizado durante o evento "Sonho de Natal 2026",			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$3.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros			

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FONTE	01.410.0000.0000	Trânsito Sinalização	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.			



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$5.000,00

Justificativa

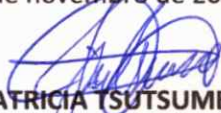
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

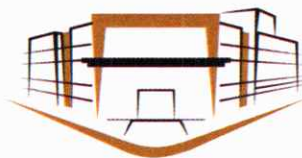
19 NOV 2025
PROT. Nº 725

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

O vereador Maicon da Santa Casa, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2025 PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentaria e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 207.637,23 (duzentos e sete seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$35.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da referida emenda impositiva serão destinados à aquisição de uma câmara fria para a cozinha da Santa Casa de Misericórdia.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados ao CEMU (setor de ortopedia ambulatorio) para a aquisição de cadeiras de rodas ortopédicas.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

EMENDA COLETIVA SAÚDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13,500.00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$50,000.00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão distribuídos entre os vereadores Maicon da Santa Casa e Teresinha do Gavas e destinados à Santa Casa de Misericórdia para a construção de um quarto humanizado. O objetivo é proporcionar melhores condições de acolhimento e conforto aos pacientes e seus familiares, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência hospitalar.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10,000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

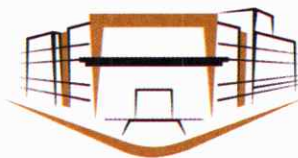
ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$14.137,23
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal..			

EMENDA COLETIVA GERAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FONTE	01.410.0000.0000	Trânsito Sinalização	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitentamil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município..			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 40.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.			

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$20.000,00
Justificativa			
Emenda coletiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parceria com os vereadores Patricia tsutsume, Marcos Favaleça, Maicon da Santa Casa, Samuka da Limpeza e Ronaldo Lima, destinados à contratação de um show gospel, a ser realizado durante o evento "Sonho de Natal 2026".			

EMENDA INDIVIDUAL GERAL:

ÓRGÃO:	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.001	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
AÇÃO	15.451.5.1001	Construção, Ampliação e Reformas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$24.000,00
FONTE	01.110.0000.0000	Geral	
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva destinam-se à construção de três redutores de velocidade (quebra-molas) nas seguintes localidades:			
•Rua Espírito Santo número 200 Residencial Brasília;			
•Avenida conselheiro Antônio Prado número 340 no bairro São Francisco (nas proximidades da Igreja evangélica família nova			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
UNIDADE	08.241.7.2050	Serviço de acolhimento institucional para idosos	
AÇÃO	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ELEMENTO DE DESPESA	05.500.0018.0000	Assistência social - proteção especial- Pessoa Idosa	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar do Idoso Orvalho de Luz	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão para custeio.			



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
AÇÃO	06.181.0003.2006	manutenção do guarda civil municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de fardamento para Guarda Civil Municipal			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Associação Antialcoólica	R\$3.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio da Associação Antialcoólica.			

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador UNIÃO-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV. 2025
PROT. Nº726

PROTOCOLO

LOA

PREFEITURA



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 5
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			222.591.020,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		48.456.100,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		45.492.100,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	26.185.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.479.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.870.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.01	Imposto s/ Propriedade Predial Urbana	19.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.02	Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	370.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas	109.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Dívida	2.400.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Dívida	1.100.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	2.706.500,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	2.700.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.000.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	12.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trabalho	6.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trabalho Principal	6.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	5.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	5.500.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	7.306.600,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	7.306.600,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN	7.306.600,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN Principal	6.660.600,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.01	ISSQN	6.655.600,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.02	ISSQN - Simples Nacional	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN Multas e	369.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.01	ISSQN - Multa e Juros	249.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.02	ISSQN - Simples Nacional - Multa e Juros	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN Dívida	200.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.01	ISSQN - Dívida Ativa	175.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.02	ISSQN - Simples Nacional - Dívida Ativa	25.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN Dívida	77.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.01	ISSQN - Dívida Ativa - Multa e Juros	77.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		2.964.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.440.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.389.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	1.950.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.01	Taxas de Licença para Func. de Estab. Comercial	1.950.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Multas e Juros	22.500,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Dívida Ativa	351.500,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Dívida Ativa Multas e	65.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	51.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Principal	50.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	524.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	524.000,00		



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 5

Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL				
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Principal	491.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.01	Taxas de Serviços Cadastrais	143.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	348.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Multas e Juros	10.500,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Dívida Ativa	5.500,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Dívida Ativa Multas	16.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes		3.837.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		3.837.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	3.837.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	3.837.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	3.500.000,00		
4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	15.500,00		
2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	249.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	72.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.329.323,84	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		163.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	163.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso	163.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de	163.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.02	Outras Receitas de Concessões, Permissão, Auto	163.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		1.165.823,84	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	1.165.823,84		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	1.165.823,84		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Principal	1.165.823,84		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01	Rem. Dep. Bancários Vinculados - GERAL	22.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.02	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Convênios Estadual	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.04	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Saúde Estadual	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.05	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Saúde Federal	356.351,64		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.06	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Social Estadual	6.000,00		
2.1.01.0.1.00.00.07	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Social Federal	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.08	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Educação Estadual	157.494,50		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.09	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Educação Federal	36.977,70		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.10	Rem. Dep. Bancários - Antecipação Depósitos Judicial	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.11	Rem. Dep. Bancários - Não Vinculados	355.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		500,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	500,00		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	500,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais Principal	500,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.01	Alugueis de Máquinas e Veículos	500,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuaria		40.000,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuaria		40.000,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuaria	40.000,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuaria	40.000,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuaria Principal	40.000,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.01	Outras Receitas Agropecuarias	40.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos		98.000,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte		98.000,00	
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte	98.000,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	98.000,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias Principal	98.000,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.01	Serviço de Transporte Rodoviário	93.000,00		



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 5
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL				
1.6.2.1.02.0.1.00.00.02	Serviço de Transporte - Circular da Estância	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		166.326.596,16	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		71.301.990,66	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao	43.704.320,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao dos Municipios FPM	43.517.120,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao dos Municipios Cota Mensal	38.809.120,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao dos Municipios Cota	48.511.400,00		
(-) DEDUÇÃO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM		-9.702.280,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao do Municipios Cotas	4.708.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao do Municipios Cotas	4.708.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios 1%	2.782.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios 1% julho -	1.926.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	187.200,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	234.000,00		
(-) DEDUÇÃO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR		-46.800,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao	2.302.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de	1.095.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de	1.095.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira pela Producao de	1.020.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP	1.020.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP Principal	1.020.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira	187.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira	187.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	20.177.544,20		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	18.188.544,20		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes	3.710.428,08		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes	3.710.428,08		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes	11.063.887,88		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes	11.063.887,88		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes	3.225.991,08		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes	3.225.991,08		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes	188.237,16		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes	188.237,16		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude	1.989.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude	1.989.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do	4.403.022,30		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferencias do Salario Educacao	3.036.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias do Salario Educacao	3.036.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	1.560,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.560,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao	1.351.257,50		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao	1.351.257,50		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	14.204,80		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	14.204,80		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	620.104,16		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas	620.104,16		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas	620.104,16		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.01	Transf. FNAS - Proteção Social Básica	340.300,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.02	Transf. FNAS - Proteção Social Especial - Média	205.795,23		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.03	Transf. FNAS - Proteção Social Especial - Alta	74.008,93		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	95.000,00		



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 4 / 5
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL				
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	95.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas	95.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.01	Outras Transferências da União	95.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas		50.024.605,50	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	41.088.535,97		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	29.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS Principal	37.000.000,00		
(-) DEDUÇÃO ICMS		-7.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	11.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA Principal	14.000.000,00		
(-) DEDUÇÃO IPVA		-2.800.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota Parte do IPI Municípios	229.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota Parte do IPI Municípios Principal	287.000,00		
(-) DEDUÇÃO IPI		-57.400,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	58.935,97		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio	58.935,97		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao	80.000,00		
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira de Recursos Hidricos	80.000,00		
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira de Recursos Hidricos	80.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	6.902.569,60		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	6.902.569,60		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	6.902.569,60		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas	1.157.505,50		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a	1.157.505,50		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a	1.157.505,50		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.01	Transferência do Estado - Transporte de Alunos	242.145,50		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.02	Transferência do Estado - Merenda Estadual	915.360,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	795.994,43		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	795.994,43		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	795.994,43		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		45.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e	45.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e	45.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e	45.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.504.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		299.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	299.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	299.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica Multas e Juros	297.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.02	Multas previstas na legislação de trânsito	297.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica Divida Ativa Multas e	2.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		291.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituicoes	291.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituicoes	291.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituicoes Principal	290.500,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituicoes Divida Ativa	500,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.914.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.914.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.914.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB	1.914.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.01	Receitas Eventuais	463.500,00		



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 5 / 5
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL				
1.9.9.9.99.2.0.00.00.02	Receita de Cemitério	144.500,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.04	Receita do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.05	Receita do Fundo Municipal da Criança e Adoles	80.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.06	Receita do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	75.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.07	Receita do Fundo Municipal do Idoso	80.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.08	Receita do Fundo Municipal de Esportes	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.11	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB	331.500,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB	517.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB	195.500,00		
0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.751.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens		1.621.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		1.621.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	1.621.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	1.621.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Principal	1.621.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortizacao de Emprestimos		130.500,00	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortizacao de Emprestimos		130.500,00	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortizacao de Emprestimos	130.500,00		
2.3.1.1.07.0.0.00.00.00	Amortizacao de Financiamentos	130.500,00		
2.3.1.1.07.1.0.00.00.00	Amortizacao de Financiamentos em Geral	130.500,00		
2.3.1.1.07.1.1.00.00.00	Amortizacao de Financiamentos em Geral Principal	97.500,00		
2.3.1.1.07.1.3.00.00.00	Amortizacao de Financiamentos em Geral Divida Ativa	33.000,00		
		Total das receitas:		224.342.520,00
		Total da entidade:		224.342.520,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das receitas:				224.342.520,00
Total geral:				224.342.520,00



Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Total
04	Adminstracao	13.273.541,51
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.233.541,51
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.040.000,00
06	Seguranca Publica	3.576.000,00
06.181	POLICIAMENTO	2.786.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	218.000,00
06.452	SERVICOS URBNOS	572.000,00
08	Assistencia Social	10.518.598,59
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	627.226,96
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	284.349,61
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.020.987,06
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.586.034,96
10	Saude	52.666.965,44
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	110.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	15.145.977,08
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.610.760,12
10.303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.516.237,16
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	441.885,16
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.842.105,92
12	Educacao	86.740.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.640.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.228.200,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	39.810.000,00
12.362	ENSINO MEDIO	260.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	90.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	32.551.800,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	160.000,00
13	Cultura	513.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	513.000,00
15	Urbanismo	14.854.935,97
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.666.000,00
15.452	SERVICOS URBNOS	13.188.935,97
18	Gestao Ambiental	306.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	306.000,00
20	Agricultura	2.030.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	2.030.000,00
23	Comercio e Servicos	2.895.003,00
23.695	TURISMO	2.895.003,00
27	Desporto e Lazer	1.387.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.387.000,00
28	Encargos Especiais	8.500.000,00



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 2 / 2
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Total
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.500.000,00
99	Reserva de Contingencia	3.543.735,09
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA GERAL	3.543.735,09
Total Geral:		200.804.779,60



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 8

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL					
Órgão: 01.000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		7.586.000,00	181.175.044,51	12.043.735,09	200.804.779,60
Unidade: 01.001 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		0,00	7.669.000,00	0,00	7.669.000,00
04	Adminstracao	0,00	4.093.000,00	0,00	4.093.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.824.000,00		3.824.000,00
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		3.824.000,00		3.824.000,00
04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		3.824.000,00		3.824.000,00
04.122.0001.2002	DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		2.481.000,00		2.481.000,00
04.122.0001.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		200.000,00		200.000,00
04.122.0001.2007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		898.000,00		898.000,00
08	Assistencia Social		245.000,00		245.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		269.000,00		269.000,00
08.244.0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		269.000,00		269.000,00
08.244.0002.2005	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFs		269.000,00		269.000,00
Unidade: 01.002 COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFE SOCIAL		0,00	3.576.000,00	0,00	3.576.000,00
06	Seguranca Publica		3.576.000,00		3.576.000,00
06.181	POLICIAMENTO		2.786.000,00		2.786.000,00
06.181.0003	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		2.786.000,00		2.786.000,00
06.181.0003.2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2.586.000,00		2.586.000,00
06.181.0003.2055	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA		200.000,00		200.000,00
06.182	DEFESA CIVIL		218.000,00		218.000,00
06.182.0003	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		218.000,00		218.000,00
06.182.0003.2007	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		198.000,00		198.000,00
06.182.0003.2061	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS		20.000,00		20.000,00
06.452	SERVICOS URBNOS		572.000,00		572.000,00
06.452.0003	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		572.000,00		572.000,00
06.452.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		572.000,00		572.000,00
Órgão: 02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	5.308.541,51	0,00	5.308.541,51
Unidade: 02.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	5.308.541,51	0,00	5.308.541,51
04	Adminstracao		5.308.541,51		5.308.541,51



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 8

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.308.541,51		5.308.541,51
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		5.308.541,51		5.308.541,51
04.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.308.541,51		5.308.541,51
Órgão: 03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.040.000,00	12.043.735,09	15.083.735,09
Unidade: 03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.040.000,00	12.043.735,09	15.083.735,09
04	Administração		3.040.000,00		3.040.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3.040.000,00		3.040.000,00
04.123.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		3.040.000,00		3.040.000,00
04.123.0001.2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		3.040.000,00		3.040.000,00
28	Encargos Especiais			8.500.000,00	8.500.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.500.000,00	8.500.000,00
28.846.0012	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS			8.500.000,00	8.500.000,00
28.846.0012.0001	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS			8.500.000,00	8.500.000,00
99	Reserva de Contingência			3.543.735,09	3.543.735,09
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL			3.543.735,09	3.543.735,09
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.543.735,09	3.543.735,09
99.999.9999.0002	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.543.735,09	3.543.735,09
Órgão: 04.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	0,00	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00
Unidade: 04.001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	0,00	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00
04	Administração		1.101.000,00		1.101.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.101.000,00		1.101.000,00
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		1.101.000,00		1.101.000,00
04.122.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA		1.101.000,00		1.101.000,00
Órgão: 05.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	0,00	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00
Unidade: 05.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
20	Agricultura		2.030.000,00		2.030.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL		2.030.000,00		2.030.000,00
20.606.0004	GESTÃO EM POLÍTICAS AMBIENTAIS E DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		2.030.000,00		2.030.000,00
20.606.0004.2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		2.030.000,00		2.030.000,00
Unidade: 05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 8

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		306.000,00		306.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		306.000,00		306.000,00
18.541.0004	GESTÃO EM POLÍTICAS AMBIENTAIS E DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		306.000,00		306.000,00
18.541.0004.2013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		306.000,00		306.000,00
Órgão: 06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.666.000,00	13.188.935,97	0,00	14.854.935,97
Unidade: 06.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.000,00	1.138.000,00	0,00	1.158.000,00
15	Urbanismo	20.000,00	1.138.000,00		1.158.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00			20.000,00
15.451.0005	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.000,00			20.000,00
15.451.0005.1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	20.000,00			20.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS		1.138.000,00		1.138.000,00
15.452.0005	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.138.000,00		1.138.000,00
15.452.0005.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.138.000,00		1.138.000,00
Unidade: 06.002	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.646.000,00	12.050.935,97	0,00	13.696.935,97
15	Urbanismo	1.646.000,00	12.050.935,97		13.696.935,97
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.646.000,00			1.646.000,00
15.451.0005	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.646.000,00			1.646.000,00
15.451.0005.1003	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.646.000,00			1.646.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS		12.050.935,97		12.050.935,97
15.452.0005	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		12.050.935,97		12.050.935,97
15.452.0005.2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		8.849.935,97		8.849.935,97
15.452.0005.2016	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		1.401.000,00		1.401.000,00
15.452.0005.2017	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.800.000,00		1.800.000,00
Órgão: 07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	52.646.965,44	0,00	52.666.965,44
Unidade: 07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	52.646.965,44	0,00	52.666.965,44
10	Saúde	20.000,00	52.646.965,44		52.666.965,44
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	90.000,00		110.000,00
10.122.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	90.000,00		110.000,00
10.122.0006.1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	20.000,00			20.000,00
10.122.0006.2002	DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90.000,00		90.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 8

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		15.145.977,08		15.145.977,08
10.301.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		15.145.977,08		15.145.977,08
10.301.0006.2018	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		15.145.977,08		15.145.977,08
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		30.610.760,12		30.610.760,12
10.302.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.610.760,12		30.610.760,12
10.302.0006.2019	MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		6.370.044,84		6.370.044,84
10.302.0006.2020	TRANSFERÊNCIAS AO CONSAGRA		6.594.750,00		6.594.750,00
10.302.0006.2021	TRANSFERÊNCIAS A SANTA CASA		17.645.965,28		17.645.965,28
10.303	SUORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO		1.516.237,16		1.516.237,16
10.303.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.516.237,16		1.516.237,16
10.303.0006.2022	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.516.237,16		1.516.237,16
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		441.885,16		441.885,16
10.304.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		441.885,16		441.885,16
10.304.0006.2023	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA		441.885,16		441.885,16
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.842.105,92		4.842.105,92
10.305.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.842.105,92		4.842.105,92
10.305.0006.2024	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA		4.842.105,92		4.842.105,92
Órgão: 08.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.249.598,59	0,00	10.249.598,59
Unidade: 08.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.222.000,00	0,00	3.222.000,00
08	Assistência Social		3.222.000,00		3.222.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.222.000,00		3.222.000,00
08.244.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.222.000,00		3.222.000,00
08.244.0007.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.941.000,00		2.941.000,00
08.244.0007.2032	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO		281.000,00		281.000,00
Unidade: 08.002 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	2.492.197,98	0,00	2.492.197,98
08	Assistência Social		2.492.197,98		2.492.197,98
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		36.000,00		36.000,00
08.241.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		36.000,00		36.000,00
08.241.0007.2048	MANUTENÇÃO DO CCI - SCFV		36.000,00		36.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		771.384,13		771.384,13



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 8

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		771.384,13		771.384,13
08.243.0007.2031	MANUTENÇÃO DO RENASCER		771.384,13		771.384,13
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.684.813,85		1.684.813,85
08.244.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.684.813,85		1.684.813,85
08.244.0007.2026	MANUTENÇÃO DO CRAS		1.684.813,85		1.684.813,85
Unidade: 08.003 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	1.856.098,41	0,00	1.856.098,41
08	Assistencia Social		1.856.098,41		1.856.098,41
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		454.824,47		454.824,47
08.241.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		454.824,47		454.824,47
08.241.0007.2028	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA		454.824,47		454.824,47
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		284.349,61		284.349,61
08.242.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		284.349,61		284.349,61
08.242.0007.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PESSOA COM DEFICIENCIA		284.349,61		284.349,61
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.116.924,33		1.116.924,33
08.244.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.116.924,33		1.116.924,33
08.244.0007.2027	MANUTENÇÃO DO CREAS		1.116.924,33		1.116.924,33
Unidade: 08.004 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08	Assistencia Social		80.000,00		80.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		80.000,00		80.000,00
08.243.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00		80.000,00
08.243.0007.2033	MANUTENÇÃO DO FMDCA		80.000,00		80.000,00
Unidade: 08.005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08	Assistencia Social		80.000,00		80.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		80.000,00		80.000,00
08.241.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00		80.000,00
08.241.0007.2034	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO		80.000,00		80.000,00
Unidade: 08.006 CONSELHO TUTELAR		0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
08	Assistencia Social		283.000,00		283.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		283.000,00		283.000,00
08.243.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		283.000,00		283.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 8

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0007.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		283.000,00		283.000,00
Unidade: 08.007 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
08	Assistencia Social		203.000,00		203.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		203.000,00		203.000,00
08.244.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		203.000,00		203.000,00
08.244.0007.2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		203.000,00		203.000,00
Unidade: 08.008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.033.302,20	0,00	2.033.302,20
08	Assistencia Social		2.033.302,20		2.033.302,20
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		56.402,49		56.402,49
08.241.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		56.402,49		56.402,49
08.241.0007.2050	SERV. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS		56.402,49		56.402,49
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.886.602,93		1.886.602,93
08.243.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.886.602,93		1.886.602,93
08.243.0007.2030	SERV. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		1.626.102,93		1.626.102,93
08.243.0007.2060	MANUTENÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA - AFA		260.500,00		260.500,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		90.296,78		90.296,78
08.244.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		90.296,78		90.296,78
08.244.0007.2049	SERV. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS		90.296,78		90.296,78
Órgão: 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.900.000,00	80.840.000,00	0,00	86.740.000,00
Unidade: 09.001 FUNDEB		0,00	41.700.000,00	0,00	41.700.000,00
12	Educacao		41.700.000,00		41.700.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		25.590.000,00		25.590.000,00
12.361.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		25.590.000,00		25.590.000,00
12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		25.590.000,00		25.590.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		16.110.000,00		16.110.000,00
12.365.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		16.110.000,00		16.110.000,00
12.365.0008.2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA		4.395.000,00		4.395.000,00
12.365.0008.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		11.715.000,00		11.715.000,00
Unidade: 09.002 ENSINO		5.900.000,00	28.561.800,00	0,00	34.461.800,00
12	Educacao	5.900.000,00	28.561.800,00		34.461.800,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 7 / 8

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.640.000,00		3.640.000,00
12.122.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.640.000,00		3.640.000,00
12.122.0008.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.640.000,00		3.640.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.400.000,00	9.820.000,00		14.220.000,00
12.361.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	9.820.000,00		14.220.000,00
12.361.0008.1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	4.400.000,00			4.400.000,00
12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		9.820.000,00		9.820.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.500.000,00	14.941.800,00		16.441.800,00
12.365.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500.000,00	14.941.800,00		16.441.800,00
12.365.0008.1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	1.500.000,00			1.500.000,00
12.365.0008.2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA		3.985.000,00		3.985.000,00
12.365.0008.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		10.461.800,00		10.461.800,00
12.365.0008.2058	MANUTENÇÃO DO C.A.E. - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL		495.000,00		495.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	160.000,00	160.000,00		160.000,00
12.367.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	160.000,00	160.000,00		160.000,00
12.367.0008.2059	MANUTENÇÃO DO A.E.E. - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		160.000,00		160.000,00
Unidade: 09.003	ENSINO - LIVRE	0,00	10.578.200,00	0,00	10.578.200,00
12	Educação		10.578.200,00		10.578.200,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		10.228.200,00		10.228.200,00
12.306.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.228.200,00		10.228.200,00
12.306.0008.2042	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		10.228.200,00		10.228.200,00
12.362	ENSINO MEDIO		260.000,00		260.000,00
12.362.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		260.000,00		260.000,00
12.362.0008.2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		260.000,00		260.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		90.000,00		90.000,00
12.364.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		90.000,00		90.000,00
12.364.0008.2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		90.000,00		90.000,00
Órgão: 10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	513.000,00	0,00	513.000,00
Unidade: 10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	513.000,00	0,00	513.000,00
13	Cultura		513.000,00		513.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392	DIFUSAO CULTURAL		513.000,00		513.000,00
13.392.0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		513.000,00		513.000,00
13.392.0009.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		462.000,00		462.000,00
13.392.0009.2053	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		51.000,00		51.000,00
Órgão: 11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00
Unidade: 11.001	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00
27	Desporto e Lazer		1.387.000,00		1.387.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO		1.387.000,00		1.387.000,00
27.812.0010	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER		1.387.000,00		1.387.000,00
27.812.0010.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		1.386.000,00		1.386.000,00
27.812.0010.2052	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		1.000,00		1.000,00
Órgão: 12.000	SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA	0,00	2.895.003,00	0,00	2.895.003,00
Unidade: 12.001	SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA	0,00	2.895.003,00	0,00	2.895.003,00
23	Comercio e Serviços		2.895.003,00		2.895.003,00
23.695	TURISMO		2.895.003,00		2.895.003,00
23.695.0011	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA		2.895.003,00		2.895.003,00
23.695.0011.2003	MANUTENÇÃO DA FICCAP		100.000,00		100.000,00
23.695.0011.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA		1.106.000,00		1.106.000,00
23.695.0011.2047	MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL		1.587.000,00		1.587.000,00
23.695.0011.2051	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR		75.000,00		75.000,00
23.695.0011.2054	MANUTENÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		27.003,00		27.003,00
Total geral:			181.175.044,51	12.043.735,09	200.804.779,60



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Página: 1 / 4
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Adminstracao		13.273.541,51		13.273.541,51
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		10.233.541,51		10.233.541,51
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		10.233.541,51		10.233.541,51
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.040.000,00		3.040.000,00
04.123.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		3.040.000,00		3.040.000,00
06	Seguranca Publica		3.576.000,00		3.576.000,00
06.181	POLICIAMENTO		2.786.000,00		2.786.000,00
06.181.0003	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		2.786.000,00		2.786.000,00
06.182	DEFESA CIVIL		218.000,00		218.000,00
06.182.0003	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		218.000,00		218.000,00
06.452	SERVICOS URBNOS		572.000,00		572.000,00
06.452.0003	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		572.000,00		572.000,00
08	Assistencia Social		10.518.598,59		10.518.598,59
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		627.226,96		627.226,96
08.241.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		627.226,96		627.226,96
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		284.349,61		284.349,61
08.242.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		284.349,61		284.349,61
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOSLESCENTE		3.020.987,06		3.020.987,06
08.243.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.020.987,06		3.020.987,06
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		6.586.034,96		6.586.034,96
08.244.0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		269.000,00		269.000,00
08.244.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.317.034,96		6.317.034,96
10	Saude				
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	52.646.965,44		52.666.965,44
10.122.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	90.000,00		110.000,00
		20.000,00	90.000,00		110.000,00



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Página: 2 / 4

Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	ATENCAO BASICA		15.145.977,08		15.145.977,08
10.301.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		15.145.977,08		15.145.977,08
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		30.610.760,12		30.610.760,12
10.302.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.610.760,12		30.610.760,12
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		1.516.237,16		1.516.237,16
10.303.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.516.237,16		1.516.237,16
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		441.885,16		441.885,16
10.304.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		441.885,16		441.885,16
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		4.842.105,92		4.842.105,92
10.305.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.842.105,92		4.842.105,92
12	Educacao	5.900.000,00	80.840.000,00		86.740.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.640.000,00		3.640.000,00
12.122.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.640.000,00		3.640.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		10.228.200,00		10.228.200,00
12.306.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.228.200,00		10.228.200,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.400.000,00	35.410.000,00		39.810.000,00
12.361.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	35.410.000,00		39.810.000,00
12.362	ENSINO MEDIO		260.000,00		260.000,00
12.362.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		260.000,00		260.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		90.000,00		90.000,00
12.364.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		90.000,00		90.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.500.000,00	31.051.800,00		32.551.800,00
12.365.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500.000,00	31.051.800,00		32.551.800,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		160.000,00		160.000,00
12.367.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		160.000,00		160.000,00
13	Cultura		513.000,00		513.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 4
Data: 28/10/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL					Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392		DIFUSAO CULTURAL						513.000,00		513.000,00
13.392.0009		GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS						513.000,00		513.000,00
15		Urbanismo				1.666.000,00		13.188.935,97		14.854.935,97
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA				1.666.000,00				1.666.000,00
15.451.0005		GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								1.666.000,00
15.452		SERVIÇOS URBANOS				1.666.000,00				13.188.935,97
15.452.0005		GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						13.188.935,97		13.188.935,97
18		Gestão Ambiental						306.000,00		306.000,00
18.541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						306.000,00		306.000,00
18.541.0004		GESTÃO EM POLÍTICAS AMBIENTAIS E DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA						306.000,00		306.000,00
20		Agricultura						2.030.000,00		2.030.000,00
20.606		EXTENSÃO RURAL						2.030.000,00		2.030.000,00
20.606.0004		GESTÃO EM POLÍTICAS AMBIENTAIS E DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA						2.030.000,00		2.030.000,00
23		Comércio e Serviços						2.895.003,00		2.895.003,00
23.695		TURISMO						2.895.003,00		2.895.003,00
23.695.0011		GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA						2.895.003,00		2.895.003,00
27		Desporto e Lazer						1.387.000,00		1.387.000,00
27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO						1.387.000,00		1.387.000,00
27.812.0010		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER						1.387.000,00		1.387.000,00
28		Encargos Especiais							8.500.000,00	8.500.000,00
28.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							8.500.000,00	8.500.000,00
28.846.0012		GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS							8.500.000,00	8.500.000,00
99		Reserva de Contingência							3.543.735,09	3.543.735,09
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL							3.543.735,09	3.543.735,09



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.543.735,09	3.543.735,09
Total geral:		7.586.000,00	181.175.044,51	12.043.735,09	200.804.779,60



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 28/10/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Adminstracao	13.273.541,51		13.273.541,51
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.233.541,51		10.233.541,51
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	10.233.541,51		10.233.541,51
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.040.000,00		3.040.000,00
04.123.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	3.040.000,00		3.040.000,00
06	Seguranca Publica	3.556.000,00	20.000,00	3.576.000,00
06.181	POLICIAMENTO	2.786.000,00		2.786.000,00
06.181.0003	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	2.786.000,00		2.786.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	198.000,00	20.000,00	218.000,00
06.182.0003	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	198.000,00	20.000,00	218.000,00
06.452	SERVICOS URBNOS	572.000,00		572.000,00
06.452.0003	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	572.000,00		572.000,00
08	Assistencia Social	10.314.758,30	203.840,29	10.518.598,59
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	627.226,96		627.226,96
08.241.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	627.226,96		627.226,96
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	284.349,61		284.349,61
08.242.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	284.349,61		284.349,61
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOSLESCENTE	3.020.987,06		3.020.987,06
08.243.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.020.987,06		3.020.987,06
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.382.194,67	203.840,29	6.586.034,96
08.244.0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	269.000,00		269.000,00
08.244.0007	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.113.194,67	203.840,29	6.317.034,96
10	Saude	36.289.650,60	16.377.314,84	52.666.965,44
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	110.000,00		110.000,00
10.122.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110.000,00		110.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	11.236.549,00	3.909.428,08	15.145.977,08
10.301.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.236.549,00	3.909.428,08	15.145.977,08



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 4
Data: 28/10/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		Especificação			Total
Código		Ordinário	Vinculado		
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.166.729,36	9.444.030,76	30.610.760,12	
10.302.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.166.729,36	9.444.030,76	30.610.760,12	
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.516.237,16		1.516.237,16	
10.303.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.516.237,16		1.516.237,16	
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	441.885,16		441.885,16	
10.304.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	441.885,16		441.885,16	
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.818.249,92	3.023.856,00	4.842.105,92	
10.305.0006	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.818.249,92	3.023.856,00	4.842.105,92	
12	Educação	45.610.000,00	41.130.000,00	86.740.000,00	
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.640.000,00		3.640.000,00	
12.122.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.640.000,00		3.640.000,00	
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.485.000,00	3.743.200,00	10.228.200,00	
12.306.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.485.000,00	3.743.200,00	10.228.200,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.990.000,00	25.820.000,00	39.810.000,00	
12.361.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.990.000,00	25.820.000,00	39.810.000,00	
12.362	ENSINO MEDIO	245.000,00	15.000,00	260.000,00	
12.362.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	245.000,00	15.000,00	260.000,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR	90.000,00		90.000,00	
12.364.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	90.000,00		90.000,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	21.000.000,00	11.551.800,00	32.551.800,00	
12.365.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.000.000,00	11.551.800,00	32.551.800,00	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	160.000,00		160.000,00	
12.367.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	160.000,00		160.000,00	
13	Cultura	513.000,00		513.000,00	
13.392	DIFUSAO CULTURAL	513.000,00		513.000,00	
13.392.0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	513.000,00		513.000,00	
15	Urbanismo	14.795.000,00	59.935,97	14.854.935,97	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.666.000,00		1.666.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 4
Data: 28/10/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0005	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.666.000,00		1.666.000,00
15.452	SERVÇOS URBENOS	13.129.000,00	59.935,97	13.188.935,97
15.452.0005	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.129.000,00	59.935,97	13.188.935,97
18	Gestao Ambiental	306.000,00		306.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	306.000,00		306.000,00
18.541.0004	GESTÃO EM POLÍTICAS AMBIENTAIS E DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	306.000,00		306.000,00
20	Agricultura	2.030.000,00		2.030.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	2.030.000,00		2.030.000,00
20.606.0004	GESTÃO EM POLÍTICAS AMBIENTAIS E DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	2.030.000,00		2.030.000,00
23	Comercio e Serviços	2.895.003,00		2.895.003,00
23.695	TURISMO	2.895.003,00		2.895.003,00
23.695.0011	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	2.895.003,00		2.895.003,00
27	Desporto e Lazer	1.387.000,00		1.387.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.387.000,00		1.387.000,00
27.812.0010	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	1.387.000,00		1.387.000,00
28	Encargos Especiais	8.500.000,00		8.500.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.500.000,00		8.500.000,00
28.846.0012	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	8.500.000,00		8.500.000,00
99	Reserva de Contingencia	1.000.000,00	2.543.735,09	3.543.735,09
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA GERAL	1.000.000,00	2.543.735,09	3.543.735,09
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	2.543.735,09	3.543.735,09

140.469.953,41

60.334.826,19

200.804.779,60

Total g



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 28/10/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	3.824.000,00	0,00	3.576.000,00
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.308.541,51	0,00	0,00
03 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	3.040.000,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	13.273.541,51	0,00	3.576.000,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	52.666.965,44	0,00	0,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.249.598,59	0,00	0,00	0,00	0,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.740.000,00
Total:	0,00	10.518.598,59	0,00	52.666.965,44	0,00	86.740.000,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	14.854.935,97	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	513.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	513.000,00	0,00	14.854.935,97	0,00	0,00	306.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA,	0,00	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895.003,00	0,00
Total:	0,00	2.030.000,00	0,00	0,00	2.895.003,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.669.000,00
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.308.541,51



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL									
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	3.543.735,09	15.083.735,09		
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00		
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336.000,00		
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.854.935,97		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.666.965,44		
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.249.598,59		
09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.740.000,00		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00		
11	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	1.387.000,00	0,00	0,00	1.387.000,00		
12	SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895.003,00		
Total:		0,00	0,00	1.387.000,00	8.500.000,00	3.543.735,09	200.804.779,60		



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 1 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS			
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL			
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			224.028.520,00
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			8.143.500,00
4.122.1.2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			4.306.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.593.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		1.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.800.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		109.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		109.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		14.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		14.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		112.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		112.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		220.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		220.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		138.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		138.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		20.000,00	
4.122.1.2002 - DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		20.000,00	
			200.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		200.000,00	
4.122.1.2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			968.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		70.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		70.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		40.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		56.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		56.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00	
8.244.2.2005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS			270.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		1.500,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 3 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.500,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	30.000,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	42.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	42.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	13.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	14.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	14.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00	
4.122.1.2057 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		275.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	213.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS	30.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		16.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		16.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00	3.837.000,00
UNIDADE: 01.002 COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFE SOCIAL			
6.181.3.2006 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		2.000.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		240.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		240.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		44.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		44.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		255.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		255.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		2.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 5 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
6.182.3.2007 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			202.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000.0000 - GERAL	35.000,00	
		35.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000.0000 - GERAL	4.000,00	
		4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000.0000 - GERAL	50.000,00	
		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01.110.0000.0000 - GERAL	100.000,00	
		100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	01.110.0000.0000 - GERAL	8.000,00	
		8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000.0000 - GERAL	5.000,00	
		5.000,00	
6.452.3.2008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			589.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000.0000 - GERAL	240.000,00	
		240.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000.0000 - GERAL	17.000,00	
		17.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.410.0000.0000 - TRANSITO SINALIZACAO	5.000,00	
		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.410.0000.0000 - TRANSITO SINALIZACAO	129.000,00	
		120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01.440.0000.0000 - TRANSITO POLICIAMENTO	9.000,00	
		1.000,00	
		1.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		161.000,00	
01.410.0000.0000 - TRANSITO SINALIZACAO		140.000,00	
01.440.0000.0000 - TRANSITO POLICIAMENTO		20.000,00	
01.470.0000.0000 - TRANSITO FUNSET		1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		30.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
01.440.0000.0000 - TRANSITO POLICIAMENTO		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01.410.0000.0000 - TRANSITO SINALIZACAO		5.000,00	
6.181.3.2055 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA			200.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		200.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		200.000,00	
6.182.3.2061 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
03.100.0246.0000 - Fundo Especial De Bombeiros - FEBOM		20.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.758.541,51
UNIDADE: 02.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.758.541,51
4.122.1.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.758.541,51
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.393.541,51	
01.110.0000.0000 - GERAL		3.393.541,51	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 7 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		450.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		450.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		600.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		600.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		650.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		650.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		30.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		375.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		375.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS			28.406.975,49
UNIDADE: 03.001 SECRETARIA DE FINANÇAS			28.406.975,49
28.846.12.0001 - GESTAO DOS ENCARGOS ESPECIAIS			21.623.240,40
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.300.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.300.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.200.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.200.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		10.123.240,40	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.123.240,40	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		6.000.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		6.000.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS		3.000.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		3.000.000,00	
99.999.9999.0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.543.735,09
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.543.735,09	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000.000,00	
08.110.0000.0000 - GERAL		2.543.735,09	
4.123.1.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			3.240.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.100.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		2.100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		200.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		200.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		300.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		300.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		160.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		160.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		100.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA			1.136.000,00
UNIDADE: 04.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA			1.136.000,00
4.122.1.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA			1.136.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		330.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		35.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		35.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		230.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		230.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		500.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		500.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 10 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		30.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM			2.486.000,00
UNIDADE: 05.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA			2.180.000,00
20.606.4.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			2.180.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.530.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.530.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		150.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		150.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		191.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		191.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 11 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00	
UNIDADE: 05.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			306.000,00
18.541.4.2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			306.000,00
3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		260.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		260.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		24.000,00	
03.100.0164.0000 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			15.004.935,97
UNIDADE: 06.001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.248.000,00
15.451.5.1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS			20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		20.000,00	
15.452.5.2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.228.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		880.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		880.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		80.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		80.000,00	



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 12 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		90.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		90.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		27.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		35.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		35.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		20.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		85.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		85.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00	
UNIDADE: 06.002 DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO			13.756.935,97
15.451.5.1003 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.646.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		1.646.000,00	
01.120.0000.0000 - ALIENACAO DE BENS		1.646.000,00	
15.452.5.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO			8.909.935,97
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.200.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		4.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS	60.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	60.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	309.935,97	
01.110.0000.0000 - GERAL	250.000,00	
02.130.0000.0000 - CIDE-CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	59.935,97	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.600.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	1.600.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	1.500.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	1.100.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	1.100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	10.000,00	
15.452.5.2016 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		1.401.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.400.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	1.400.000,00	
15.452.5.2017 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.800.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	1.800.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 14 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			54.296.965,44
UNIDADE: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			54.296.965,44
10.122.6.1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS			20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENCAO BASICA			20.000,00
10.122.6.2002 - DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		90.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENCAO BASICA			90.000,00
10.301.6.2018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			16.267.977,08
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.392.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENCAO BASICA			5.500.000,00
05.301.0003.0000 - Saúde - Atenção a Saúde Bucal		300.000,00	
05.301.0018.0000 - Saúde - Incentivo Financeiro da APS - DEMAIS PROGRAMAS Portaria GM/MS 3493-2024		2.592.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		247.000,00	
05.370.0000.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem		247.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		40.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENCAO BASICA			40.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		1.100.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENCAO BASICA			1.100.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENCAO BASICA			10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENCAO BASICA			20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		918.194,00	
01.301.0000.0000 - ATENCAO BASICA			320.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 15 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
02.300.0032.0000 - Insumos de Glicemia		18.549,00	
05.301.0003.0000 - Saúde - Atenção a Saúde Bucal		555.645,00	
05.301.0005.0000 - Saúde - Pólos de Academia da Saúde - Portaria GM/MS 1105/2022		24.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		130.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENÇÃO BÁSICA		130.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.714.783,08	
01.301.0000.0000 - ATENÇÃO BÁSICA		2.500.000,00	
05.301.0017.0000 - Saúde - Incentivo Financeiro da APS - PER CAPITA - Portaria GM/MS 3732 e 3493-2024		214.783,08	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENÇÃO BÁSICA		300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		824.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENÇÃO BÁSICA		800.000,00	
05.301.0005.0000 - Saúde - Pólos de Academia da Saúde - Portaria GM/MS 1105/2022		24.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENÇÃO BÁSICA		300.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.200.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENÇÃO BÁSICA		1.200.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENÇÃO BÁSICA		40.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS		22.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENÇÃO BÁSICA		22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01.301.0000.0000 - ATENÇÃO BÁSICA		10.000,00	
10.302.6.2019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			6.580.044,84
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.230.000,00	



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		2.230.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		210.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		210.000,00	
3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		170.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		170.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		36.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		36.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		476.044,84	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		10.000,00	
05.302.0003.0000 - Saúde - Média e Alta Complexidade		466.044,84	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		501.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.000,00	
05.302.0003.0000 - Saúde - Média e Alta Complexidade		500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		101.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.000,00	
05.302.0003.0000 - Saúde - Média e Alta Complexidade		100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.300.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.100.000,00	
05.302.0003.0000 - Saúde - Média e Alta Complexidade		1.200.000,00	



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		335.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		335.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.000,00	
10.302.6.2020 - TRANSFERÊNCIAS AO CONSAGRA			6.594.750,00
3.3.72.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.594.750,00	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		4.000.000,00	
05.302.0001.0000 - Incentivo Financeiro ao Custeio da UPA		2.040.000,00	
05.302.0007.0000 - Saúde - SAMU 192		204.750,00	
05.370.0000.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem		350.000,00	
10.302.6.2021 - TRANSFERÊNCIAS A SANTA CASA			17.645.965,28
3.3.50.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		17.645.965,28	
01.302.0000.0000 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		2.460.000,00	
02.302.0010.0000 - SAÚDE - TABELA SUS PAULISTA		6.884.520,60	
05.302.0002.0000 - Saúde - UCP Santa Casa - Portaria 3920/2018		1.427.150,04	
05.302.0004.0000 - Saúde - Teto MAC		4.604.784,48	
05.302.0005.0000 - Saúde - MAC - FAEC		60.000,00	
05.302.0027.0000 - Saúde - Procedimentos MAC - Portaria GMMMS 4.614-2024		817.510,16	
05.370.0000.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem		1.392.000,00	
10.303.6.2022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			1.576.237,16
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00	
01.304.0000.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		500.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
01.304.0000.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		60.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 18 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.304.0000.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
01.304.0000.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		888.237,16	
01.304.0000.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		700.000,00	
05.304.0001.0000 - Saúde - Assistência Farmacêutica		188.237,16	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		73.000,00	
01.304.0000.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		73.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		53.000,00	
01.304.0000.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		53.000,00	
10.304.6.2023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA		469.885,16	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		389.885,16	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		300.000,00	
05.303.0001.0000 - Saúde - Vigilância Sanitária		89.885,16	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		9.000,00	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		9.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		28.000,00	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		28.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		42.000,00	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		42.000,00	
10.305.6.2024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA		5.052.105,92	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.323.856,00	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		1.300.000,00	



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 19 / 44
Data: 28/10/2025

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
05.313.0000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos		3.023.856,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		210.000,00	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		210.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
05.303.0003.0000 - Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		35.000,00	
05.303.0003.0000 - Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais		2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		50.000,00	
05.303.0003.0000 - Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais		50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		90.000,00	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		80.000,00	
05.303.0003.0000 - Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		115.249,92	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		80.000,00	
05.303.0003.0000 - Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais		35.249,92	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		210.000,00	
01.303.0000.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE		210.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
05.303.0003.0000 - Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais		5.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.705.598,59
UNIDADE: 08.001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.357.000,00
8.244.7.2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.076.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.600.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		50.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		135.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		135.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		80.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		345.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		345.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		194.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		194.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		380.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		250.000,00	
02.500.0072.0000 - Assistência Social - Estado - Residência Inclusiva		130.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		77.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		77.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		200.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.000,00	
8.244.7.2032 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO			281.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		120.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		92.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		92.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		60.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		60.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		1.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4.000,00	
UNIDADE: 08.002 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.632.197,98
8.244.7.2026 - MANUTENÇÃO DO CRAS			1.779.813,85
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		915.613,04	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		850.000,00	
05.500.0058.0000 - Assistência Social - Programa Criança Feliz		65.613,04	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		95.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		95.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		114.023,52	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		TOTAL DO AGRUPADOR
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3.000,00
02.500.0023.0000 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual		31.923,52
05.500.0003.0000 - Assistencia Social - PAIF		60.800,00
05.500.0006.0000 - Assistencia Social - IGD/Bolsa Família		15.200,00
05.500.0058.0000 - Assistência Social - Programa Criança Feliz		3.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		120.000,00
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		80.000,00
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.037,00
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		60.000,00
02.500.0023.0000 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual		26.750,04
05.500.0003.0000 - Assistencia Social - PAIF		42.000,00
05.500.0006.0000 - Assistencia Social - IGD/Bolsa Família		30.000,00
05.500.0058.0000 - Assistência Social - Programa Criança Feliz		22.286,96
05.500.0081.0000 - Programa Emergencial PROCAD - SUAS		19.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		123.000,00
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		123.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		114.840,29
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		90.000,00
02.500.0082.0000 - Benefícios Eventuais		24.840,29
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.300,00
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.000,00
05.500.0006.0000 - Assistencia Social - IGD/Bolsa Família		14.300,00
8.243.7.2031 - MANUTENÇÃO DO RENASCER		816.384,13



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	490.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS	45.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	45.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130.231,74	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40.000,00	
02.500.0023.0000 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual	79.231,74	
05.500.0051.0000 - Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64.652,39	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25.000,00	
02.500.0023.0000 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual	22.152,39	
05.500.0051.0000 - Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV	17.500,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	78.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	78.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00	
05.500.0051.0000 - Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV	7.500,00	
8.241.7.2048 - MANUTENÇÃO DO CCI - SCFV		36.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
05.500.0051.0000 - Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.500,00	
05.500.0051.0000 - Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV	18.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
05.500.0051.0000 - Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV	2.500,00	
UNIDADE: 08.003 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.957.098,41



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL			VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS				
8.244.7.2027 - MANUTENÇÃO DO CREAS				1.177.924,33
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			706.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			652.000,00	
02.500.0024.0000 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec Média Complexidade			54.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS			61.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			61.000,00	
3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			113.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			113.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			101.124,33	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			9.000,00	
02.500.0024.0000 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec Média Complexidade			32.124,33	
05.500.0002.0000 - Assistencia Social - PAEFI			36.000,00	
05.500.0061.0000 - Serviço de Medida Socioeducativa - MSE			24.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			14.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			78.800,00	
02.500.0024.0000 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec Média Complexidade			16.000,00	
05.500.0002.0000 - Assistencia Social - PAEFI			42.000,00	
05.500.0061.0000 - Serviço de Medida Socioeducativa - MSE			20.800,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO			75.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			75.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			29.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.000,00	
05.500.0002.0000 - Assistencia Social - PAEFI			20.000,00	
05.500.0061.0000 - Serviço de Medida Socioeducativa - MSE			8.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.241.7.2028 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA			494.824,47
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		335.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		335.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		40.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		29.224,47	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		15.000,00	
02.500.0024.0000 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec Média Complexidade		14.224,47	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		22.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		14.600,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.000,00	
02.500.0024.0000 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec Média Complexidade		9.600,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		52.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		52.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.000,00	
8.242.7.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			284.349,61
3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		284.349,61	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		120.000,00	
02.500.0024.0000 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec Média Complexidade		107.354,38	
05.500.0019.0000 - Assistencia Social - Proteção Social Pessoa c/ Deficiência		56.995,23	
UNIDADE: 08.004 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			80.000,00
8.243.7.2033 - MANUTENÇÃO DO FMDCA			80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		TOTAL DO AGRUPADOR
03.500.0059.0000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
03.500.0059.0000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
03.500.0059.0000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		25.000,00
UNIDADE: 08.005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		80.000,00
8.241.7.2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
03.500.0064.0000 - Fundo Municipal do Idoso		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
03.500.0064.0000 - Fundo Municipal do Idoso		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
03.500.0064.0000 - Fundo Municipal do Idoso		25.000,00
UNIDADE: 08.006 CONSELHO TUTELAR		287.000,00
8.243.7.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		287.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000,00
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		190.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		29.000,00
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		29.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		4.000,00
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		11.000,00
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		46.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		46.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.000,00	
			216.000,00
UNIDADE: 08.007 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			216.000,00
8.244.7.2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		145.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		13.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		13.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		40.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		15.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		15.000,00	
UNIDADE: 08.008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			2.096.302,20
8.243.7.2030 - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			1.674.102,93
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		632.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		580.000,00	
02.500.0055.0000 - Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade		52.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		48.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		48.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		182.102,93	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		90.000,00	
02.500.0055.0000 - Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade		52.102,93	
05.500.0054.0000 - Serv. Acolhim. p/ Crianças, Adolesc. e Jovens PAC I		40.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		300.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		150.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		277.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		250.000,00	
02.500.0055.0000 - Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade		17.000,00	
05.500.0054.0000 - Serv. Acolhim. p/ Crianças, Adolesc. e Jovens PAC I		10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		74.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		74.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.000,00	
05.500.0054.0000 - Serv. Acolhim. p/ Crianças, Adolesc. e Jovens PAC I		10.000,00	
8.244.7.2049 - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS			90.296,78
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		59.296,78	
02.500.0055.0000 - Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade		29.296,78	
02.500.0073.0000 - Emergências - Baixas Temperaturas		30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		31.000,00	
02.500.0055.0000 - Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade		31.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.241.7.2050 - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS			56.402,49
3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		56.402,49	
02.500.0055.0000 - Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade		42.393,56	
05.500.0018.0000 - Assistência Social - Proteção Social Especial - Pessoa Idosa		14.008,93	
8.243.7.2060 - MANUTENÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA - AFA			275.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		90.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		15.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		13.500,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		13.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		16.500,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		16.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		22.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		22.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		22.500,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		22.500,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		75.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		75.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00	
01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		21.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			93.045.000,00
UNIDADE: 09.001 FUNDEB			45.150.000,00
12.361.8.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			27.590.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.892.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		
	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
02.261.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educacao	20.892.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00	
02.261.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educacao	180.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	528.000,00	
02.261.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educacao	528.000,00	
3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	400.000,00	
02.261.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educacao	400.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.000.000,00	
02.261.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educacao	2.000.000,00	
3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.000,00	
02.262.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB OUTROS	170.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
02.262.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB OUTROS	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.340.000,00	
02.262.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB OUTROS	1.340.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	2.000.000,00	
02.262.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB OUTROS	2.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
02.262.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB OUTROS	30.000,00	
12.365.8.2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA	4.845.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200.000,00	
02.272.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	4.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00	
02.272.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	40.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00	



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
02.272.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA		10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		450.000,00	
02.272.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA		450.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
02.274.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA		30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	
02.274.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA		50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		50.000,00	
02.274.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
02.274.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA		15.000,00	
12.365.8.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			12.715.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000.000,00	
02.271.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educacao CRECHE		11.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		60.000,00	
02.271.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educacao CRECHE		60.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		40.000,00	
02.271.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educacao CRECHE		40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		1.000.000,00	
02.271.0000.0000 - EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educacao CRECHE		1.000.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
02.273.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500.000,00	
02.273.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE		500.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		50.000,00	



MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
02.273.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
02.273.0000.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE		15.000,00	
UNIDADE: 09.002 ENSINO			37.316.800,00
12.361.8.1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS			4.400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		4.400.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		4.400.000,00	
12.365.8.1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS			1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		1.200.000,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		800.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		400.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS		300.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		300.000,00	
12.361.8.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.120.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.740.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		2.740.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		220.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		220.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		30.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		300.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00	
3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		500.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		30.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		360.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		330.000,00	
05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.250.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.100.000,00	
05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		150.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.280.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.280.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		210.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		210.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.130.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.100.000,00	
05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		1.450.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.450.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		580.000,00	
05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00	
12.365.8.2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA			4.085.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		90.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		90.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		30.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		100.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		170.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		150.000,00	
05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO PRE-ESCOLA		20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		400.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		250.000,00	
05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO PRE-ESCOLA		150.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		60.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		120.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		100.000,00	
05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO PRE-ESCOLA		20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		1.380.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		1.380.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		480.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		480.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
01.213.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		30.000,00	
05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO PRE-ESCOLA		20.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.8.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			12.631.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.900.000,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		5.900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		95.000,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		95.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		30.000,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		570.000,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		570.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		371.800,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		350.000,00	
05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO CRECHE		20.000,00	
05.291.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE CRECHE		1.800,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		380.000,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		200.000,00	
05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO CRECHE		180.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.100.000,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		1.100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		130.000,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		130.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		470.000,00	
01.212.0000.0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE		450.000,00	
05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO CRECHE		20.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	DETA LHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
	3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXILIO ALIMENTACAO	1.900.000,00	
	01.212.0000.0000	- EDUCACAO INFANTIL CRECHE	1.900.000,00	
	3.3.91.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INTRA OFSS	1.600.000,00	
	01.212.0000.0000	- EDUCACAO INFANTIL CRECHE	1.600.000,00	
	4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
	01.212.0000.0000	- EDUCACAO INFANTIL CRECHE	60.000,00	
	05.280.0000.0000	- RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO CRECHE	20.000,00	
	12.122.8.2043	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.870.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00	
	01.220.0000.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	2.800.000,00	
	3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00	
	01.220.0000.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
	3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00	
	01.220.0000.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS	230.000,00	
	01.220.0000.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	230.000,00	
	3.3.90.14.00.00.00.00	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	01.220.0000.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	01.220.0000.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00	
	01.220.0000.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00	
	3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.000,00	
	01.220.0000.0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00	
	3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXILIO ALIMENTACAO	270.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		270.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	
12.365.8.2058 - MANUTENÇÃO DO C.A.E. - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL			550.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		320.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		55.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		55.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		5.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		60.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		25.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		50.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00	
12.367.8.2059 - MANUTENÇÃO DO A.E.E. - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			160.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL		50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		20.000,00	
01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00	
01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL		20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	
01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL		10.000,00	
UNIDADE: 09.003 ENSINO - LIVRE			10.578.200,00
12.362.8.2040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			260.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		260.000,00	
02.230.0003.0000 - Ensino Médio - Transporte Escolar Estadual		245.000,00	
05.232.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE ENSINO MEDIO		15.000,00	
12.364.8.2041 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			90.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		90.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		90.000,00	
12.306.8.2042 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			10.228.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.313.100,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00	
02.220.0016.0000 - Educação - Merenda Escolar Estadual		920.000,00	
05.233.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE ENSINO MEDIO		203.532,50	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
05.242.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE EDUCACAO ESPECIAL		25.840,00	
05.243.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE EJA		9.942,50	
05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO CRECHE		5.000,00	
05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO PRE-ESCOLA		5.000,00	
05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	
05.283.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE CRECHE		343.870,00	
05.284.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE PRE-ESCOLA		147.460,00	
05.285.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		632.455,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.915.100,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		5.555.000,00	
05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		2.360.100,00	535.000,00
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			535.000,00
UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			484.000,00
13.392.9.2044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		260.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		22.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		22.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		TOTAL DO AGRUPADOR
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		45.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		45.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00
13.392.9.2053 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		51.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		50.000,00
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		1.462.000,00
UNIDADE: 11.001 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		1.462.000,00
27.812.10.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		1.461.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		755.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		755.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		8.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		8.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		75.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		75.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		100.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		26.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		26.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		400.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		400.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		74.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		74.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00	
27.812.10.2052 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES			1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
03.100.0204.0000 - Fundo Municipal de Esportes		1.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA			3.048.003,00
UNIDADE: 12.001 SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA			3.048.003,00
23.695.11.2003 - MANUTENÇÃO DA FICCAP			100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		100.000,00	
23.695.11.2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA			1.168.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		716.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL		716.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		62.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		62.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		14.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		14.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		150.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		150.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		15.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		15.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		135.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		135.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		5.000,00
23.695.11.2047 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL		1.678.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.110.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		1.110.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS		91.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL		91.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Entidade(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	91.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	91.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	101.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	101.000,00	75.000,00
23.695.11.2051 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR		
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
03.100.0184.0000 - Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
03.100.0184.0000 - Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
03.100.0184.0000 - Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	5.000,00	
23.695.11.2054 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		27.003,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.003,00	
01.110.0000.0000 - GERAL	26.003,00	

	TOTAL GERAL	224.028.520,00
--	-------------	----------------

LOA FUNEC

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.100.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	51.093.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.840.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.577.000,00				
SUB TOTAL		52.880.000,00	SUB TOTAL		50.940.000,00
TOTAL		52.880.000,00	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.940.000,00
			TOTAL		52.880.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.940.000,00	DESPAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS	700.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.260.000,00	
SUB TOTAL		20.000,00	SUB TOTAL		1.960.000,00
TOTAL		1.960.000,00			
RESUMO			TOTAL		1.960.000,00
RECEITAS CORRENTES.		52.880.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00	RESUMO		
TOTAL DE RECEITAS		52.900.000,00	DESPAS CORRENTES		50.940.000,00
TOTAL		52.900.000,00	DESPAS DE CAPITAL		1.960.000,00
			TOTAL DE DESPESA		52.900.000,00
			TOTAL		52.900.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			52.880.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		210.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		10.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	10.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	10.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	10.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.04.00	10.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		200.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	200.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	200.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	200.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		51.093.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		51.093.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	51.093.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	51.085.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.04.00	51.085.000,00		
1611.04.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	0.000.000	8.000,00		
1611.04.0.1	SERV.INFORMAÇÃO TECNOLOGIA-PRINCIPAL	0.04.47	8.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.577.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		70.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	70.000,00		
1922.09.0.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0.000.000	70.000,00		
1922.09.0.1	RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	0.04.00	70.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.507.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.507.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	1.507.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	1.507.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.04.00	90.000,00		
1999.99.2.2	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0.04.00	50.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.04.00	1.262.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	0.04.00	105.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			20.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		20.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		10.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	10.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	10.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		10.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	10.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	10.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0.04.00	10.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					52.900.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	52.880.000,00
RECEITA DE CAPITAL	20.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

Código	Especificação		F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Total Geral das Receitas						52.900.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.940.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.100.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.748.000,00		
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.725.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.023.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.352.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.352.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.840.000,00	
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.720.000,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	52.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	551.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.820.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.900.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.120.000,00		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.120.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.960.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.260.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.250.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.000,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00			
TOTAL					52.900.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER ORGÃO		05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. 01 ADMINISTRACAO					
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				17.004.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000			6.308.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		5.703.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00	5.051.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	652.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0.000.000		605.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	605.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000			10.696.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		6.576.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		0.04.00	51.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00	525.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00	4.718.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.04.00	900.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00	30.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.04.00	300.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.04.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0.000.000		4.120.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		0.04.00	4.120.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0.000.000				1.960.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		0.000.000			700.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		700.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00	200.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0.000.000			1.260.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		1.250.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.04.00	1.250.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0.000.000		10.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.04.00	10.000,00			
TOTAL							18.964.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER ORGÃO		05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. 02 EDUCACAO					
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				33.936.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000			32.792.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		30.045.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00	28.674.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	1.371.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0.000.000		2.747.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	80.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	2.667.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000			1.144.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		1.144.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		0.04.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00	26.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00	101.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.04.00	1.000.000,00			
TOTAL							33.936.000,00
TOTAL GERAL							52.900.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER	05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.					
ORGÃO	01 ADMINISTRACAO					
UNIDADE	01 ADMINISTRACAO SUPERIOR					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				17.004.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.308.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.703.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	51.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	5.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		605.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	5.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	600.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.696.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.576.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	50.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	525.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	4.718.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	900.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	30.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	300.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.120.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	10.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	4.110.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.960.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			700.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		700.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	200.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.260.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.04.00	1.250.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						18.964.000,00

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.568.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.585.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.424.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.420.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	4.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		161.000,00		
*.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	161.000,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			983.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		983.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	980.000,00			
TOTAL						2.568.000,00

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02
Página 5

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER	05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.						
ORGÃO	02 EDUCACAO						
UNIDADE	04 CURSO DE EDUCACAO FISICA						
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				1.485.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000			1.485.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		1.315.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00	1.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0.000.000		170.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	170.000,00			
TOTAL							1.485.000,00

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER	05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.						
ORGÃO	02 EDUCACAO						
UNIDADE	05 CURSO DE FISIOTERAPIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.913.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.891.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.466.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	3.450.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	16.000,00				
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		425.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	425.000,00				
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	2.000,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	20.000,00				
TOTAL						3.913.000,00	

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER		05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.					
ORGÃO		02 EDUCACAO					
UNIDADE		06 CURSO DE ODONTOLOGIA					
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				5.826.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000			5.810.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		5.295.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00	5.150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	145.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0.000.000		515.000,00		
1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	515.000,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000			16.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00	16.000,00			
TOTAL							5.826.000,00

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER		05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.					
ORGÃO		02 EDUCACAO					
UNIDADE		07 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS					
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				1.565.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000			1.565.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		1.415.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00	1.400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0.000.000		150.000,00		
1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	150.000,00			
TOTAL							1.565.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER	05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.						
ORGÃO	02 EDUCACAO						
UNIDADE	08 CURSO DE DIREITO						
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				2.101.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000			2.101.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		1.901.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00	1.900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0.000.000		200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	200.000,00			
TOTAL							2.101.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER	05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.					
ORGÃO	02 EDUCACAO					
UNIDADE	09 CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				117.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			101.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		91.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	90.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10.000,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			16.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	1.000,00			
TOTAL						117.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER	05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.						
ORGÃO	02 EDUCACAO						
UNIDADE	10 CURSO DE ENFERMAGEM						
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				3.052.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000			3.050.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		2.720.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00	2.700.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0.000.000		330.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00	330.000,00			
.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000			2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0.04.00	1.000,00			
TOTAL							3.052.000,00

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER	05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.					
ORGÃO	02 EDUCACAO					
UNIDADE	11 CURSO DE NUTRICAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				751.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			751.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		671.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	670.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		80.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	80.000,00			
TOTAL						751.000,00

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.

ORGÃO 02 EDUCACAO

UNIDADE	13	CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
---------	----	------------------------------

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.099.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.099.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		989.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	974.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		110.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	110.000,00			
TOTAL						1.099.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02

Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER	05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.					
ORGÃO	02 EDUCACAO					
UNIDADE	15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.575.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.575.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.430.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		145.000,00		
1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	145.000,00			
TOTAL						1.575.000,00

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 02
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PODER	05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.					
ORGÃO	02 EDUCACAO					
UNIDADE	17 CURSO DE MEDICINA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.355.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.250.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.200.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	4.200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	1.000.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		50.000,00		
1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	50.000,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			105.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		105.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	100.000,00			
TOTAL						5.355.000,00
TOTAL GERAL						52.900.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.							
01 ADMINISTRACAO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					13.225.000,00	13.225.000,00
04	122	Administração Geral				13.225.000,00	13.225.000,00
04	122	0051	APOIO E MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, JURIDICAS E FINANCEIRAS			12.549.000,00	12.549.000,00
04.122.0051.2501.0000		MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.				12.549.000,00	12.549.000,00
04	122	0069	MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS			676.000,00	676.000,00
04.122.0069.2532.0000		MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMOVEIS				676.000,00	676.000,00
08	Assistência Social			55.000,00		4.000,00	59.000,00
08	244	Assistência Comunitária		55.000,00		4.000,00	59.000,00
08	244	0067	COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS	55.000,00		4.000,00	59.000,00
08.244.0067.2503.0000		MANUTENCAO UNIV TERC IDADE				4.000,00	4.000,00
08.244.0067.2519.0000		COORD MANUT PROJETO RENASCER		55.000,00			55.000,00
28	Encargos Especiais				5.680.000,00		5.680.000,00
28	843	Serviço da Dívida Interna			5.680.000,00		5.680.000,00
28	843	0070	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS		5.680.000,00		5.680.000,00
28.843.0070.0506.0000		PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS			5.680.000,00		5.680.000,00
TOTAL				55.000,00	5.680.000,00	13.229.000,00	18.964.000,00

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 2

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.**02 EDUCACAO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		5.355.000,00	28.581.000,00	33.936.000,00
12	122 Administração Geral			2.568.000,00	2.568.000,00
12	122 0052 APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA			2.568.000,00	2.568.000,00
12.122.0052.2520.0000	MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS			386.000,00	386.000,00
12.122.0052.2521.0000	MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES			338.000,00	338.000,00
12.122.0052.2522.0000	MANUTENCAO DIRECAO PEDAGOGICA			1.353.000,00	1.353.000,00
12.122.0052.2526.0000	MANUTENCAO SECRETARIA GERAL			491.000,00	491.000,00
12	363 Ensino Profissional			451.000,00	451.000,00
12	363 0053 APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES			451.000,00	451.000,00
12.363.0053.2507.0000	MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES			451.000,00	451.000,00
12	364 Ensino Superior		5.355.000,00	25.562.000,00	30.917.000,00
12	364 0054 APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA			911.000,00	911.000,00
12.364.0054.2504.0000	MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA			911.000,00	911.000,00
12	364 0055 APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA			1.485.000,00	1.485.000,00
12.364.0055.2505.0000	MANUTENCAO CURSO DE ED FISICA			1.485.000,00	1.485.000,00
12	364 0056 APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA			3.913.000,00	3.913.000,00
12.364.0056.2506.0000	MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA			3.822.000,00	3.822.000,00
12.364.0056.2523.0000	MANUTENCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA			91.000,00	91.000,00
12	364 0059 APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA			5.826.000,00	5.826.000,00
12.364.0059.2511.0000	MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA			4.971.000,00	4.971.000,00
12.364.0059.2524.0000	MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA			855.000,00	855.000,00
12	364 0062 APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESAS			1.565.000,00	1.565.000,00
12.364.0062.2514.0000	MANUTENCAO DO CURSO DE ADM EMPRESAS			1.565.000,00	1.565.000,00
12	364 0063 APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO			2.101.000,00	2.101.000,00
12.364.0063.2515.0000	MANUTENCAO CURSO DE DIREITO			2.101.000,00	2.101.000,00
12	364 0064 APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO			118.000,00	118.000,00
12.364.0064.2510.0000	MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO			118.000,00	118.000,00
12	364 0065 APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM			3.051.000,00	3.051.000,00
12.364.0065.2527.0000	MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM			3.051.000,00	3.051.000,00
12	364 0072 IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO			751.000,00	751.000,00
12.364.0072.2529.0000	MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO			751.000,00	751.000,00
12	364 0073 IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA			1.605.000,00	1.605.000,00
12.364.0073.2530.0000	MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA			1.605.000,00	1.605.000,00
12	364 0079 IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS			1.099.000,00	1.099.000,00
12.364.0079.2534.0000	MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS			1.099.000,00	1.099.000,00
12	364 0080 IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. CURSO ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			467.000,00	467.000,00
12.364.0080.2535.0000	MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS			467.000,00	467.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.										
02 EDUCACAO										
Código			Especificação			Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
12	364	0084	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL						1.575.000,00	1.575.000,00
12.364.0084.2539.0000			MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL						1.575.000,00	1.575.000,00
12	364	0086	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA						1.095.000,00	1.095.000,00
12.364.0086.2541.0000			MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA						1.095.000,00	1.095.000,00
12	364	0087	APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA					5.355.000,00		5.355.000,00
12.364.0087.2542.0000			MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA					5.355.000,00		5.355.000,00
TOTAL						0,00		5.355.000,00	28.581.000,00	33.936.000,00
TOTAL GERAL						55.000,00		11.035.000,00	41.810.000,00	52.900.000,00

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	13.225.000,00	13.225.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	13.225.000,00	13.225.000,00
04 122 0051	APOIO E MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, JURIDICAS E FINANCEIRAS	0,00	0,00	12.549.000,00	12.549.000,00
04.122.0051.2501.0000	MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.	0,00	0,00	12.549.000,00	12.549.000,00
04 122 0069	MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	676.000,00	676.000,00
04.122.0069.2532.0000	MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	676.000,00	676.000,00
08	Assistência Social	55.000,00	0,00	4.000,00	59.000,00
08 244	Assistência Comunitária	55.000,00	0,00	4.000,00	59.000,00
08 244 0067	COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS	55.000,00	0,00	4.000,00	59.000,00
08.244.0067.2503.0000	MANUTENCAO UNIV TERC IDADE	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.0067.2519.0000	COORD MANUT PROJETO RENASCER	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12	Educação	0,00	5.355.000,00	28.581.000,00	33.936.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	2.568.000,00	2.568.000,00
12 122 0052	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA	0,00	0,00	2.568.000,00	2.568.000,00
12.122.0052.2520.0000	MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS	0,00	0,00	386.000,00	386.000,00
12.122.0052.2521.0000	MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES	0,00	0,00	338.000,00	338.000,00
12.122.0052.2522.0000	MANUTENCAO DIRECAO PEDAGOGICA	0,00	0,00	1.353.000,00	1.353.000,00
12.122.0052.2526.0000	MANUTENCAO SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	491.000,00	491.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00
12 363 0053	APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00
12.363.0053.2507.0000	MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	5.355.000,00	25.562.000,00	30.917.000,00
12 364 0054	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA	0,00	0,00	911.000,00	911.000,00
12.364.0054.2504.0000	MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA	0,00	0,00	911.000,00	911.000,00
12 364 0055	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA	0,00	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
12.364.0055.2505.0000	MANUTENCAO CURSO DE ED FISICA	0,00	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
12 364 0056	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA	0,00	0,00	3.913.000,00	3.913.000,00
12.364.0056.2506.0000	MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA	0,00	0,00	3.822.000,00	3.822.000,00
12.364.0056.2523.0000	MANUTENCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
12 364 0059	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	0,00	0,00	5.826.000,00	5.826.000,00
12.364.0059.2511.0000	MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA	0,00	0,00	4.971.000,00	4.971.000,00
12.364.0059.2524.0000	MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA	0,00	0,00	855.000,00	855.000,00
12 364 0062	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0,00	0,00	1.565.000,00	1.565.000,00
12.364.0062.2514.0000	MANUTENCAO DO CURSO DE ADM EMPRESAS	0,00	0,00	1.565.000,00	1.565.000,00
12 364 0063	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO	0,00	0,00	2.101.000,00	2.101.000,00
12.364.0063.2515.0000	MANUTENCAO CURSO DE DIREITO	0,00	0,00	2.101.000,00	2.101.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	5.355.000,00	28.581.000,00	33.936.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	5.355.000,00	25.562.000,00	30.917.000,00
12 364 0064	APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
12.364.0064.2510.0000	MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
12 364 0065	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	3.051.000,00	3.051.000,00
12.364.0065.2527.0000	MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	3.051.000,00	3.051.000,00
12 364 0072	IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO	0,00	0,00	751.000,00	751.000,00
12.364.0072.2529.0000	MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO	0,00	0,00	751.000,00	751.000,00
12 364 0073	IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA	0,00	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
12.364.0073.2530.0000	MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA	0,00	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
12 364 0079	IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
12.364.0079.2534.0000	MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
12 364 0080	IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. CURSO ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0,00	0,00	467.000,00	467.000,00
12.364.0080.2535.0000	MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS	0,00	0,00	467.000,00	467.000,00
12 364 0084	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	0,00	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00
12.364.0084.2539.0000	MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	0,00	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00
12 364 0086	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	0,00	0,00	1.095.000,00	1.095.000,00
12.364.0086.2541.0000	MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	0,00	0,00	1.095.000,00	1.095.000,00
12 364 0087	APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA	0,00	5.355.000,00	0,00	5.355.000,00
12.364.0087.2542.0000	MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA	0,00	5.355.000,00	0,00	5.355.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.680.000,00	0,00	5.680.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	5.680.000,00	0,00	5.680.000,00
28 843 0070	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS	0,00	5.680.000,00	0,00	5.680.000,00
28.843.0070.0506.0000	PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.680.000,00	0,00	5.680.000,00
TOTAL		55.000,00	11.035.000,00	41.810.000,00	52.900.000,00

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
04	Administração			13.225.000,00	13.225.000,00
04 122	Administração Geral			13.225.000,00	13.225.000,00
04 122 0051	APOIO E MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, JURIDICAS E FINANCEIRAS			12.549.000,00	12.549.000,00
04 122 0069	MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS			676.000,00	676.000,00
08	Assistência Social			59.000,00	59.000,00
08 244	Assistência Comunitária			59.000,00	59.000,00
08 244 0067	COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS			59.000,00	59.000,00
12	Educação			33.936.000,00	33.936.000,00
12 122	Administração Geral			2.568.000,00	2.568.000,00
12 122 0052	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA			2.568.000,00	2.568.000,00
12 363	Ensino Profissional			451.000,00	451.000,00
12 363 0053	APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES			451.000,00	451.000,00
12 364	Ensino Superior			30.917.000,00	30.917.000,00
12 364 0054	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA			911.000,00	911.000,00
12 364 0055	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA			1.485.000,00	1.485.000,00
12 364 0056	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA			3.913.000,00	3.913.000,00
12 364 0059	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA			5.826.000,00	5.826.000,00
12 364 0062	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESAS			1.565.000,00	1.565.000,00
12 364 0063	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO			2.101.000,00	2.101.000,00
12 364 0064	APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO			118.000,00	118.000,00
12 364 0065	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM			3.051.000,00	3.051.000,00
12 364 0072	IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO			751.000,00	751.000,00
12 364 0073	IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA			1.605.000,00	1.605.000,00
12 364 0079	IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS			1.099.000,00	1.099.000,00
12 364 0080	IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. CURSO ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			467.000,00	467.000,00
12 364 0084	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL			1.575.000,00	1.575.000,00
12 364 0086	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA			1.095.000,00	1.095.000,00
12 364 0087	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA			5.355.000,00	5.355.000,00
28	Encargos Especiais			5.680.000,00	5.680.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			5.680.000,00	5.680.000,00
28 843 0070	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E PRECATORIOS			5.680.000,00	5.680.000,00
TOTAL				52.900.000,00	52.900.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

Orgão:	05 01	ADMINISTRACAO	Valor
Função	04	Administração	13.225.000,00
Função	08	Assistência Social	59.000,00
Função	28	Encargos Especiais	5.680.000,00
Orgão:	05 02	EDUCACAO	Valor
Função	12	Educação	33.936.000,00
TOTAL GERAL			52.900.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
05 01	ADMINISTRACAO	18.964.000,00
05 02	EDUCACAO	33.936.000,00
TOTAL		52.900.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
04	Administração	13.225.000,00
08	Assistência Social	59.000,00
12	Educação	33.936.000,00
28	Encargos Especiais	5.680.000,00
TOTAL		52.900.000,00

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

ENTIDADE: 6 FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - FUNEC**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	2.500.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE PEDAGOGIA	500.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO PEDAGOGIA	3.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO DE MEDICINA	5.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE MEDICINA	23.900.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO DE MEDICINA	20.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO DE ENGENHARIA AGRON	22.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO PEDAGOGIA	15.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO ENGENHARIA AGRONOM	6.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO ENGENHARIA CIVIL	22.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	1.000.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO ENGENHARIA CIVIL	4.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO PROCES. DADOS	6.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/ CURSO PROCES. DADOS	300.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO PROCES.DADOS	3.000,00
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS Não ARRECADADAS E Não PROJETAD	90.000,00
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	10.000,00
1999.99.2.4	OUTRAS RECEITAS Não ARRECADADAS E Não PROJETAD	105.000,00
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS Não ARRECADADAS E Não PROJETAD	1.262.000,00
1999.99.2.2	OUTRAS RECEITAS Não ARRECADADAS E Não PROJETAD	50.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO ENFERMAGEM	5.000,00
1922.09.0.1	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - PRINCIPAL	70.000,00
1611.04.0.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	8.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO DE FISIOTERAPIA	18.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO DE FISIOTERAPIA	6.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE ENFERMAGEM	2.200.000,00
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE FISIOTERAPIA	1.450.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE ODONTOLOGIA	8.000.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO DE ODONTOLOGIA	7.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO DE PSICOLOGIA	12.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE PSICOLOGIA	2.000.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO DE PSICOLOGIA	7.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO DE ODONTOLOGIA	20.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	900.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO EDUCAÇÃO FÍSICA	5.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO ENFERMAGEM	15.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS CURSO PROFISSIONALIANTE	4.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADE CURSO PROFISSIONALIZANTE	400.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA	5.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO ESPECIAL DE PÓS GRAC	1.000,00

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	150.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO DE NUTRIÇÃO	8.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE NUTRIÇÃO	500.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO DE NUTRIÇÃO	2.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO ADM. EMPRESA	5.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO ESPECIALIZAÇÃO/POS GRADUAÇÃO	1.200.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/CURSO DE DIREITO	20.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE DIREITO	5.000.000,00
1611.01.0.1	INSCRIÇÃO VESTIBULAR/CURSO DE DIREITO	10.000,00
1611.01.0.1	TAXAS E EMOLUMENTOS/ADM. EMPRESAS	15.000,00
1611.01.0.1	MENSALIDADES/CURSO DE ADM. EMPRESAS	800.000,00
TOTAL		52.900.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
12			Educação	
	12 364		Ensino Superior	
	12 364 0059		APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	
	12 364 0059 2524 0000		MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	12 364 0064		APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO	
	12 364 0064 2510 0000		MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.000,00
	12 364 0063		APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO	
	12 364 0063 2515 0000		MANUTENCAO CURSO DE DIREITO	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.901.000,00
	12 364 0062		APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	
	12 364 0062 2514 0000		MANUTENCAO DO CURSO DE ADM EMPRESAS	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.415.000,00
	12 364 0065		APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM	
	12 364 0065 2527 0000		MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.720.000,00
	12 364 0059		APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	
	12 364 0059 2524 0000		MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	775.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 3

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

12	Educação		
12 364	Ensino Superior		
12 364 0059	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA		
12 364 0059 2511 0000	MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.520.000,00	
12 364 0056	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA		
12 364 0056 2523 0000	MANUTENCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	
12 364 0080	IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. CURSO ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEM		
12 364 0080 2535 0000	MANUTENCAO CURSO S.T.PROC.DADOS		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	
12 364 0087	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA		
12 364 0087 2542 0000	MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.200.000,00	
12 364 0086	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA		
12 364 0086 2541 0000	MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.015.000,00	
12 364 0084	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL		
12 364 0084 2539 0000	MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.430.000,00	
12 364 0065	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM		
12 364 0065 2527 0000	MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000,00	
12 364 0080	IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. CURSO ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEM		
12 364 0080 2535 0000	MANUTENCAO CURSO S.T.PROC.DADOS		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437.000,00	
12 364 0079	IMPL. APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS		
12 364 0079 2534 0000	MANUTENCAO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	989.000,00	
12 364 0073	IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA		
12 364 0073 2530 0000	MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.425.000,00	
12 364 0072	IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO		
12 364 0072 2529 0000	MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 4

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

12	Educação		
12 364	Ensino Superior		
12 364 0072	IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO		
12 364 0072 2529 0000	MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	671.000,00	
12 364 0065	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM		
12 364 0065 2527 0000	MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0051	APOIO E MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, JURIDICAS E FINANCEI		
04 122 0051 2501 0000	MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.650.000,00	
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0067	COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS		
08 244 0067 2519 0000	COORD MANUT PROJETO RENASCER		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.000,00	
12	Educação		
12 122	Administração Geral		
12 122 0052	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA		
12 122 0052 2520 0000	MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.000,00	
28	Encargos Especiais		
28 843	Serviço da Dívida Interna		
28 843 0070	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS		
28 843 0070 0506 0000	PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS		
4 6 91	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	
4 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.250.000,00	
28 843 0070 0506 0000	PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS		
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.110.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0067	COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS		
08 244 0067 2519 0000	COORD MANUT PROJETO RENASCER		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00	
12	Educação		
12 122	Administração Geral		
12 122 0052	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA		
12 122 0052 2520 0000	MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00	
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0067	COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS		
08 244 0067 2503 0000	MANUTENCAO UNIV TERC IDADE		

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 5

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0067	COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS		
08 244 0067 2503 0000	MANUTENCAO UNIV TERC IDADE		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0069	MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS		
04 122 0069 2532 0000	MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMOVEIS		
4 4 90	INVESTIMENTOS	500.000,00	
04 122 0069 2532 0000	MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMOVEIS		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.000,00	
04 122 0051	APOIO E MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, JURIDICAS E FINANCEI		
04 122 0051 2501 0000	MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.		
4 4 90	INVESTIMENTOS	200.000,00	
04 122 0051 2501 0000	MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.099.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00	
12	Educação		
12 364	Ensino Superior		
12 364 0056	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA		
12 364 0056 2506 0000	MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.000,00	
12 122	Administração Geral		
12 122 0052	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA		
12 122 0052 2526 0000	MANUTENCAO SECRETARIA GERAL		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	
12 364	Ensino Superior		
12 364 0056	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA		
12 364 0056 2506 0000	MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.401.000,00	
12 364 0055	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA		
12 364 0055 2505 0000	MANUTENCAO CURSO DE ED FISICA		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.315.000,00	
12 364 0054	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA		
12 364 0054 2504 0000	MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	801.000,00	
12 363	Ensino Profissional		
12 363 0053	APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES		
12 363 0053 2507 0000	MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000,00	

FUNEC - FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL

Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 6

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

12	Educação		
12 122	Administração Geral		
12 122 0052	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA		
12 122 0052 2520 0000	MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	852.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	451.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.000,00	
TOTAL		52.900.000,00	

FUNEC - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SFSUL
Av. Mangará, Nº 477 Bairro: Jardim Mangará - CNPJ:47527288/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2026
SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11
Página 1
Lei: 4595, Data: 13/12/2023

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		59.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
TOTAL			59.000,00

LOA
SAAE

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Anexo 01

Página 1

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.428.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.477.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	67.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	16.890.000,00		SUB TOTAL		16.905.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.518.000,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.455.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	13.000,00				
SUB TOTAL		19.360.000,00	TOTAL		19.360.000,00
TOTAL		19.360.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	50.000,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.410.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.455.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00		SUB TOTAL		2.460.000,00
SUB TOTAL		5.000,00			
TOTAL		2.460.000,00	TOTAL		2.460.000,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.		19.347.000,00	DESPESAS CORRENTES		16.905.000,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		13.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.460.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		5.000,00	TOTAL DE DESPESA		19.365.000,00
TOTAL DE RECEITAS		19.365.000,00			
TOTAL		19.365.000,00	TOTAL		19.365.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 1

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			19.347.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		22.000,00	
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		4.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	2.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	2.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	2.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	2.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		18.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	18.000,00		
1131.50.0.0	CONTRIB.MELH.EXPANSÃO REDE ÁGUA POTÁVEL ESGOTO SANITÁRIO	0.000.000	18.000,00		
1131.50.0.1	CONTRIB.MELHOR.EXPANS.REDE ÁGUAS/ESG.SANITARIO-PRINCIPAL	0.04.00	18.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		50.000,00	
1220.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0.000.000		50.000,00	
1221.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0.000.000	50.000,00		
1221.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0.000.000	50.000,00		
1221.99.1.0	OUTRAS CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB	0.000.000	50.000,00		
1221.99.1.1	OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-	0.04.00	50.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		67.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		65.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	65.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	65.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	65.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		2.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	2.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	2.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		16.690.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		16.666.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	16.666.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	16.666.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.04.00	16.666.000,00		
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.000.000		24.000,00	
1631.00.0.0	SERVIÇOS HOSPITALARES	0.000.000	24.000,00		
1631.51.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	0.000.000	24.000,00		
1631.51.0.1	SERV.REGISTRO, ANÁLISE CONTR.SAÚDE-PRINCIPAL	0.04.00	24.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.518.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		4.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	2.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	2.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	2.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	2.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.514.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	2.514.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	2.514.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	2.514.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1999.99.2.2	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0.04.00	698.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.04.00	1.814.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			5.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		5.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		2.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	2.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	2.000,00		

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 2

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00	3.000,00	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000			
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	3.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	3.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0.04.00	3.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					19.352.000,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	0.000.000			13.000,00
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000		13.000,00	
7610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000		8.000,00	
7611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	8.000,00		
7611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS	0.000.000	8.000,00		
7611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-P	0.04.00	8.000,00		
7690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000		5.000,00	
7699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000	5.000,00		
7699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000	5.000,00		
7699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.04.00	5.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					13.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE 19.360.000,00

RECEITA DE CAPITAL 5.000,00

Total Geral das Receitas 19.365.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.905.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.428.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.856.000,00		
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.772.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		572.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.477.000,00	
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.608.000,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.964.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.105.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	189.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00			
1.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		869.000,00		
1.62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	10.000,00			
33.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	216.000,00			
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	643.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.460.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.410.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.410.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.410.000,00			
TOTAL					19.365.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 01 GABINETE DE SUPERINTENDENCIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				307.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			267.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	250.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		17.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	17.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						307.000,00

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Anexo 02

Página 2

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER ORGÃO		03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 02 PROCURADORIA GERAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				237.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			227.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		202.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	202.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		25.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	25.000,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
TOTAL		237.000,00				

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lel: 4802, Data: 11/12/2024

PODER ORGÃO		03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 03 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.131.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.780.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.678.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.678.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		102.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	102.000,00			
3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.351.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.135.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	130.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.04.00	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	710.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	30.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		216.000,00		
3.3.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	216.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
TOTAL						3.136.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER ORGÃO		03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.908.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.882.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.732.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.706.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.000	26.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		150.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	150.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	11.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	15.000,00			
TOTAL						1.923.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 06 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.776.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			882.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		819.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	819.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		63.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	63.000,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.894.000,00	
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.894.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	489.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	3.400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
TOTAL						4.786.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER ORGÃO	03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.133.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.187.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.972.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	2.948.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	24.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		215.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	215.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			946.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		936.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	510.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	420.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.3.91.62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	0.04.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
TOTAL						4.143.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER ORGÃO 03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.581.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			203.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		203.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	169.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	34.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.378.000,00	
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.378.000,00		
3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	8.000,00			
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	810.000,00			
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	560.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
TOTAL						1.591.000,00

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Anexo 02

Página 8

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

TOTAL GERAL	19.365.000,00
-------------	---------------

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER	03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					
ORGÃO	01 GABINETE DE SUPERINTENDENCIA					
UNIDADE	00 GABINETE DE SUPERINTENDENCIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				307.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			267.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	250.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		17.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	17.000,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.000,00	
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						307.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER	03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					
ORGÃO	02 PROCURADORIA GERAL					
UNIDADE	00 PROCURADORIA GERAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				237.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			227.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		202.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	202.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		25.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	25.000,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.000,00	
3.00.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
TOTAL						237.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER 03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE						
ORGÃO 03 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
UNIDADE 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.131.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.780.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.678.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.678.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		102.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	102.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.351.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.135.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	130.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.04.00	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	710.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	30.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		216.000,00		
3.3.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	216.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
TOTAL						3.136.000,00

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER	03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					
ORGÃO	04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
UNIDADE	00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.908.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.882.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.732.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.706.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.000	26.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		150.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	150.000,00			
3.1.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	11.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	15.000,00			
TOTAL						1.923.000,00

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 5

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER		03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				
ORGÃO		06 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO				
UNIDADE		00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.776.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			882.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		819.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	819.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		63.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	63.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.894.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.894.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	489.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	3.400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
TOTAL						4.786.000,00

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

Anexo 02

Página 6

PODER	03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					
ÓRGÃO	07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO					
UNIDADE	00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.133.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.187.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.972.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	2.948.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	24.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		215.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	215.000,00			
3.1.91.16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			946.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		936.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	510.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	420.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.3.91.62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	0.04.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
TOTAL						4.143.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE						
ORGÃO 08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
UNIDADE 00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.581.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			203.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		203.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	169.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	34.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.378.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.378.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	810.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	560.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
TOTAL						1.591.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER	03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					
ORGÃO	09 ENGARGOS GERAIS					
UNIDADE	00 ENGARGOS GERAIS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				832.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			832.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		189.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	189.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		643.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	643.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.410.000,00
4.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			2.410.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.410.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.04.00	2.410.000,00			
TOTAL						3.242.000,00
TOTAL GERAL						19.365.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

Orgão:	03 01	GABINETE DE SUPERINTENDENCIA	Valor
Função	04	Administração	307.000,00
Orgão:	03 02	PROCURADORIA GERAL	Valor
Função	04	Administração	237.000,00
Orgão:	03 03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Valor
Função	04	Administração	3.136.000,00
Orgão:	03 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	1.923.000,00
Orgão:	03 06	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO	Valor
Função	17	Saneamento	4.786.000,00
Orgão:	03 07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	Valor
Função	17	Saneamento	4.143.000,00
Orgão:	03 08	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Valor
Função	17	Saneamento	1.591.000,00
Orgão:	03 09	ENGARGOS GERAIS	Valor
Função	28	Encargos Especiais	3.242.000,00
TOTAL GERAL			19.365.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

03 01	GABINETE DE SUPERINTENDENCIA	307.000,00
03 02	PROCURADORIA GERAL	237.000,00
03 03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.136.000,00
03 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.923.000,00
03 06	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO	4.786.000,00
03 07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	4.143.000,00
03 08	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.591.000,00
03 09	ENGARGOS GERAIS	3.242.000,00
TOTAL		19.365.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
04	Administração	5.603.000,00
17	Saneamento	10.520.000,00
28	Encargos Especiais	3.242.000,00
TOTAL		19.365.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**01 GABINETE DE SUPERINTENDENCIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			307.000,00	307.000,00
04	122 Administração Geral			307.000,00	307.000,00
04	122 0111 Manutenção do Gabinete da Superintendencia			307.000,00	307.000,00
04.122.0111.2111.0000	Manutenção do Gabinete da Superintendencia			307.000,00	307.000,00
TOTAL		0,00	0,00	307.000,00	307.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**02 PROCURADORIA GERAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			237.000,00	237.000,00
04	122 Administração Geral			237.000,00	237.000,00
04	122 0112 Procuradoria Geral			237.000,00	237.000,00
04.122.0112.2112.0000	Manutenção da Procuradoria Geral			237.000,00	237.000,00
TOTAL		0,00	0,00	237.000,00	237.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE							
03 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					3.136.000,00	3.136.000,00
04	122	Administração Geral				3.136.000,00	3.136.000,00
04	122	0113	Administração Geral			3.136.000,00	3.136.000,00
04.122.0113.2113.0000	Manutenção da Administração Geral					3.136.000,00	3.136.000,00
TOTAL				0,00	0,00	3.136.000,00	3.136.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.923.000,00	1.923.000,00
04	123 Administração Financeira			1.923.000,00	1.923.000,00
04	123 0114 Departamento de Finanças			1.923.000,00	1.923.000,00
04.123.0114.2114.0000	Manutenção das Finanças e Contabilidade			569.000,00	569.000,00
04.123.0114.2121.0000	Manutenção da Seção de Arrecadação e Fiscalização			1.354.000,00	1.354.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.923.000,00	1.923.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**06 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		10.000,00	4.776.000,00	4.786.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		10.000,00	4.776.000,00	4.786.000,00
17	512 0116 Tratamento de Agua e Esgoto		10.000,00	4.776.000,00	4.786.000,00
17.512.0116.1113.0000	Aquisi. de Equip/Execução de Obras - E.T.A.		10.000,00		10.000,00
17.512.0116.2116.0000	Manutencao da E.T.A.			4.776.000,00	4.776.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	4.776.000,00	4.786.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento		20.000,00	4.123.000,00	4.143.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		20.000,00	4.123.000,00	4.143.000,00
17	512 0117 Obras e Saneamento		20.000,00	4.123.000,00	4.143.000,00
17.512.0117.1114.0000	Aquisi. de Equip/Execução de Obras - Obras e Saneamento		20.000,00		20.000,00
17.512.0117.2117.0000	Manutenção do Setor de Obras e Saneamento			4.123.000,00	4.123.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	4.123.000,00	4.143.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento		10.000,00	1.581.000,00	1.591.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		10.000,00	1.581.000,00	1.591.000,00
17	512 0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00	1.581.000,00	1.591.000,00
17.512.0118.1115.0000	Aquisi.deEquip/Execução de Obras- Recuperação Ambiental		10.000,00		10.000,00
17.512.0118.2118.0000	MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			1.581.000,00	1.581.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	1.581.000,00	1.591.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**09 ENGARGOS GERAIS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
28	Encargos Especiais			3.242.000,00	3.242.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais			3.242.000,00	3.242.000,00
28	846 0119 Encargos Gerais do SAAE			3.242.000,00	3.242.000,00
28.846.0119.2119.0000	Manutenção dos Encargos Gerais			3.242.000,00	3.242.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.242.000,00	3.242.000,00
TOTAL GERAL		0,00	40.000,00	19.325.000,00	19.365.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Anexo 07

Página 1

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	5.603.000,00	5.603.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.680.000,00	3.680.000,00
04	122 0111 Manutenção do Gabinete da Superintendencia	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00
04.122.0111.2111.0000	Manutenção do Gabinete da Superintendencia	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00
04	122 0112 Procuradoria Geral	0,00	0,00	237.000,00	237.000,00
04.122.0112.2112.0000	Manutenção da Procuradoria Geral	0,00	0,00	237.000,00	237.000,00
04	122 0113 Administração Geral	0,00	0,00	3.136.000,00	3.136.000,00
04.122.0113.2113.0000	Manutenção da Administração Geral	0,00	0,00	3.136.000,00	3.136.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	1.923.000,00	1.923.000,00
04	123 0114 Departamento de Finanças	0,00	0,00	1.923.000,00	1.923.000,00
04.123.0114.2114.0000	Manutenção das Finanças e Contabilidade	0,00	0,00	569.000,00	569.000,00
04.123.0114.2121.0000	Manutenção da Seção de Arrecadação e Fiscalização	0,00	0,00	1.354.000,00	1.354.000,00
17	Saneamento	0,00	40.000,00	10.480.000,00	10.520.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	40.000,00	10.480.000,00	10.520.000,00
17	512 0116 Tratamento de Agua e Esgoto	0,00	10.000,00	4.776.000,00	4.786.000,00
17.512.0116.1113.0000	Aquisi. de Equip/Execução de Obras - E.T.A.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512.0116.2116.0000	Manutencao da E.T.A.	0,00	0,00	4.776.000,00	4.776.000,00
17	512 0117 Obras e Saneamento	0,00	20.000,00	4.123.000,00	4.143.000,00
17.512.0117.1114.0000	Aquisi. de Equip/Execução de Obras - Obras e Saneamento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17.512.0117.2117.0000	Manutenção do Setor de Obras e Saneamento	0,00	0,00	4.123.000,00	4.123.000,00
17	512 0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	10.000,00	1.581.000,00	1.591.000,00
17.512.0118.1115.0000	Aquisi.deEquip/Execução de Obras- Recuperação Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512.0118.2118.0000	MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.581.000,00	1.581.000,00
8	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.242.000,00	3.242.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.242.000,00	3.242.000,00
28	846 0119 Encargos Gerais do SAAE	0,00	0,00	3.242.000,00	3.242.000,00
28.846.0119.2119.0000	Manutenção dos Encargos Gerais	0,00	0,00	3.242.000,00	3.242.000,00
TOTAL		0,00	40.000,00	19.325.000,00	19.365.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
04	Administração			5.603.000,00	5.603.000,00
04 122	Administração Geral			3.680.000,00	3.680.000,00
04 122 0111	Manutenção do Gabinete da Superintendencia			307.000,00	307.000,00
04 122 0112	Procuradoria Geral			237.000,00	237.000,00
04 122 0113	Administração Geral			3.136.000,00	3.136.000,00
04 123	Administração Financeira			1.923.000,00	1.923.000,00
04 123 0114	Departamento de Finanças			1.923.000,00	1.923.000,00
17	Saneamento			10.520.000,00	10.520.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			10.520.000,00	10.520.000,00
17 512 0116	Tratamento de Agua e Esgoto			4.786.000,00	4.786.000,00
17 512 0117	Obras e Saneamento			4.143.000,00	4.143.000,00
17 512 0118	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			1.591.000,00	1.591.000,00
28	Encargos Especiais			3.242.000,00	3.242.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			3.242.000,00	3.242.000,00
28 846 0119	Encargos Gerais do SAAE			3.242.000,00	3.242.000,00
TOTAL				19.365.000,00	19.365.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

ENTIDADE: 3 SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
1999.99.2.2	Arrecadação pelo uso Aterro Sanitário	350.000,00
1611.01.0.1	RECEITAS DE SERVIÇOS DE ESGOTO	7.140.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	2.000,00
1611.01.0.1	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	129.000,00
1631.51.0.1	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE	24.000,00
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRII	2.000,00
1999.99.2.2	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MUL	348.000,00
1611.01.0.1	RECEITAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA	9.160.000,00
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVI	1.814.000,00
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	2.000,00
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	3.000,00
7611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	2.000,00
7611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	2.000,00
7611.01.0.1	RECEITAS TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA INTRA ORÇAM	2.000,00
7611.01.0.1	RECEITA TARIFAS DE ESGOTO INTRA ORÇAMENTÁRIA	2.000,00
7699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.000,00
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRIN	2.000,00
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	2.000,00
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRIN	2.000,00
1131.50.0.1	CONTRIB.MELHOR.EXPANS.REDE ÁGUA/ESG.SANITARIO-F	2.000,00
1131.50.0.1	CONTRIB.MELHOR.EXPANS.REDE ÁGUA/ESG.SANITARIO-F	2.000,00
1131.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA SOBRE REDE DE ÁGUA	2.000,00
1131.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA SOBRE REDE DE ESGOTO	12.000,00
1221.99.1.1	OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-	50.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	65.000,00
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	2.000,00
1611.01.0.1	RECEITAS DE LIGAÇÕES DE ESGOTO	32.500,00
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	2.000,00
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	2.000,00
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	2.000,00
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	2.000,00
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	2.000,00
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	2.000,00
1611.01.0.1	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	146.000,00
1611.01.0.1	RECEITAS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA	42.500,00
TOTAL		19.365.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
17			Saneamento	
	17 512		Saneamento Básico Urbano	
	17 512 0117		Obras e Saneamento	
	17 512 0117 2117 0000		Manutenção do Setor de Obras e Saneamento	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.972.000,00
04			Administração	
	04 123		Administração Financeira	
	04 123 0114		Departamento de Finanças	
	04 123 0114 2121 0000		Manutenção da Seção de Arrecadação e Fiscalização	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
17			Saneamento	
	17 512		Saneamento Básico Urbano	
	17 512 0116		Tratamento de Agua e Esgoto	
	17 512 0116 1113 0000		Aquisi. de Equip/Execução de Obras - E.T.A.	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
	17 512 0116 2116 0000		Manutencao da E.T.A.	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	819.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.894.000,00
	17 512 0117		Obras e Saneamento	
	17 512 0117 1114 0000		Aquisi. de Equip/Execução de Obras - Obras e Saneamento	
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	17 512 0117 1114 0000		Aquisi. de Equip/Execução de Obras - Obras e Saneamento	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
04			Administração	
	04 123		Administração Financeira	
	04 123 0114		Departamento de Finanças	
	04 123 0114 2121 0000		Manutenção da Seção de Arrecadação e Fiscalização	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
17			Saneamento	
	17 512		Saneamento Básico Urbano	
	17 512 0117		Obras e Saneamento	
	17 512 0117 2117 0000		Manutenção do Setor de Obras e Saneamento	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	936.000,00
	17 512 0118		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
	17 512 0118 1115 0000		Aquisi.deEquip/Execução de Obras- Recuperação Ambiental	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
	17 512 0118 2118 0000		MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.378.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 3

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

28	Encargos Especiais		
28 846	Outros Encargos Especiais		
28 846 0119	Encargos Gerais do SAAE		
28 846 0119 2119 0000	Manutenção dos Encargos Gerais		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.000,00	
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	643.000,00	
28 846 0119 2119 0000	Manutenção dos Encargos Gerais		
4 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.410.000,00	
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0111	Manutenção do Gabinete da Superintendencia		
04 122 0111 2111 0000	Manutenção do Gabinete da Superintendencia		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00	
04 122 0113	Administração Geral		
04 122 0113 2113 0000	Manutenção da Administração Geral		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.135.000,00	
04 122 0111	Manutenção do Gabinete da Superintendencia		
04 122 0111 2111 0000	Manutenção do Gabinete da Superintendencia		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
04 122 0112	Procuradoria Geral		
04 122 0112 2112 0000	Manutenção da Procuradoria Geral		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
04 122 0113	Administração Geral		
04 122 0113 2113 0000	Manutenção da Administração Geral		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.678.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.000,00	
04 123	Administração Financeira		
04 123 0114	Departamento de Finanças		
04 123 0114 2121 0000	Manutenção da Seção de Arrecadação e Fiscalização		
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.000,00	
04 122	Administração Geral		
04 122 0113	Administração Geral		
04 122 0113 2113 0000	Manutenção da Administração Geral		
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.000,00	
04 122 0113 2113 0000	Manutenção da Administração Geral		
4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
04 123	Administração Financeira		
04 123 0114	Departamento de Finanças		
04 123 0114 2114 0000	Manutenção das Finanças e Contabilidade		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	505.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	
04 123 0114 2114 0000	Manutenção das Finanças e Contabilidade		

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 4

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

04		Administração	
04 123		Administração Financeira	
04 123 0114		Departamento de Finanças	
04 123 0114 2114 0000		Manutenção das Finanças e Contabilidade	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
04 123 0114 2121 0000		Manutenção da Seção de Arrecadação e Fiscalização	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.201.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000,00
TOTAL			19.365.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ
RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER	03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ORGÃO	01	GABINETE DE SUPERINTENDENCIA
UNIDADE	00	GABINETE DE SUPERINTENDENCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Gabinete da Superintendencia	04.122.0111.2111.0000						307.000,00
3 DESPESAS CORREN						307.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					267.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	250.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - I			3.1.91.13.08	17.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							307.000,00

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 3

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER	03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ORGAO	03	ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE	00	ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	Manutenção da Administração Geral	04.122.0113.2113.0000						3.136.000,00
3	DESPESAS CORREN						3.131.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.780.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.678.000,00				
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - I		3.1.91.13.08	102.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.351.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	15.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	130.000,00				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	250.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	710.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	30.000,00				
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		3.3.91.96.00	216.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				

TOTAL

3.136.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER	03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ORGÃO	06	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
UNIDADE	00	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Aquisi. de Equip/Execução de Obras - E.T.A.	17.512.0116.1113.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutencao da E.T.A.	17.512.0116.2116.0000						4.776.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.776.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					882.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	819.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - I			3.1.91.13.08	63.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.894.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	489.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.400.000,00			
TOTAL							4.786.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER	03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ORGÃO	08	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
UNIDADE	00	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Aquisi.deEquip/Execução de Obras- Recuperação Ambiental	17.512.0118.1115.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	17.512.0118.2118.0000						1.581.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.581.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					203.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	169.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			3.1.90.13.02	34.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.378.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	810.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	560.000,00			
TOTAL							1.591.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ
RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

PODER	03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ORGÃO	09	ENGARGOS GERAIS
UNIDADE	00	ENGARGOS GERAIS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção dos Encargos Gerais	28.846.0119.2119.0000						3.242.000,00
3 DESPESAS CORREN						832.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					832.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	189.000,00			
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			3.3.91.97.00	643.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							2.410.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					2.410.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL			4.6.90.71.01	2.410.000,00			
TOTAL							3.242.000,00

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 1

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			19.347.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		22.000,00	
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		4.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	2.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	2.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	2.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	2.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		18.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	18.000,00		
1131.50.0.0	CONTRIB.MELH.EXPANSÃO REDE ÁGUA POTÁVEL ESGOTO SANITÁRIO	0.000.000	18.000,00		
1131.50.0.1	CONTRIB.MELHOR.EXPANS.REDE ÁGUASG.SANITARIO-PRINCIPAL	0.04.00	18.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		50.000,00	
1220.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0.000.000		50.000,00	
1221.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0.000.000	50.000,00		
1221.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0.000.000	50.000,00		
1221.99.1.0	OUTRAS CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB	0.000.000	50.000,00		
1221.99.1.1	OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-	0.04.00	50.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		67.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		65.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	65.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	65.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	65.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		2.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	2.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	2.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		16.690.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		16.666.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	16.666.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	16.666.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.04.00	16.666.000,00		
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.000.000		24.000,00	
1631.00.0.0	SERVIÇOS HOSPITALARES	0.000.000	24.000,00		
1631.51.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	0.000.000	24.000,00		
1631.51.0.1	SERV.REGISTRO, ANÁLISE CONTR.SAÚDE-PRINCIPAL	0.04.00	24.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.518.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		4.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	2.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	2.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	2.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	2.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.514.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	2.514.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	2.514.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	2.514.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1999.99.2.2	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0.04.00	698.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.04.00	1.814.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			5.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		5.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		2.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	2.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	2.000,00		

SAAE-SERV.AUT. AGUA E ESGOTO S.FÉ

RUA 27 - 1257 - CNPJ:51337970/0001-18

Entidade: 3 - SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 2

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4802, Data: 11/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00	3.000,00	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000			
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	3.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	3.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0.04.00	3.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					19.352.000,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	0.000.000			13.000,00
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000		13.000,00	
7610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000		8.000,00	
7611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	8.000,00		
7611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS	0.000.000	8.000,00		
7611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-P	0.04.00	8.000,00		
7690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000		5.000,00	
7699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000	5.000,00		
7699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000	5.000,00		
7699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.04.00	5.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					13.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

19.360.000,00

RECEITA DE CAPITAL

5.000,00

Total Geral das Receitas

19.365.000,00

LOA
SANTAFÉPREV



Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01

Orgão: 00 até 99

FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO! R\$

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	15.729.100,00	DESPESAS CORRENTES	32.335.057,37
CONTRIBUIÇÕES	12.224.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.625.057,37
RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.710.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.505.000,00		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	31.594.650,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	113.042,63
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	16.974.754,13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	73.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	14.619.895,87	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	40.042,63
SUBTOTAL	47.323.750,00	SUBTOTAL	32.448.100,00
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	14.875.650,00
TOTAL	47.323.750,00	TOTAL	47.323.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
		INVESTIMENTOS	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEFICIT CAPITAL	100.000,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.775.650,00
TOTAL DA RECEITA	47.323.750,00	TOTAL DA DESPESA	47.323.750,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	15.729.100,00	DESPESAS CORRENTES	32.335.057,37
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	31.594.650,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	113.042,63
		DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.775.650,00
TOTAL	47.323.750,00	TOTAL	47.323.750,00



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Soc.

Exercício
2026

FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
LRF Nº 1.234.567.890.123.456

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA			
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES			15.729.100,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.224.100,00		
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	12.224.100,00		
1.2.1.5.0.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	12.224.100,00		
1.2.1.5.0.1.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	12.134.100,00		
1.2.1.5.0.1.1.1.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	12.132.100,00		
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	12.132.100,00		
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal	8.372.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.02	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNEC	3.094.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.03	Contribuição de Servidor Ativo Civil - SAAE	509.600,00		
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.04	Contribuição de Servidor Ativo Civil - CÂMARA	91.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.05	Contribuição de Servidor Ativo Civil - SANTAFÉPREV	45.500,00		
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.06	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AFASTADOS	20.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.2.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	80.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.1.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	80.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	9.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.1.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	9.000,00		
1.2.1.5.0.1.4.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	1.000,00		
1.2.1.5.0.1.4.1.0.0.0.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo -	1.000,00		
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.000.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.000.000,00		
1.3.2.1.0.4.0.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	2.000.000,00		
1.3.2.1.0.4.0.1.0.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	2.000.000,00		
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.505.000,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00	RESTITUIÇÕES			
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			
1.9.2.2.99.0.1.0.0.0.0.00	Outras Restituições - Principal			



FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Soc

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2026

R\$

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA			
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00		
1.9.9.03.0.0.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE	1.500.000,00		
1.9.9.03.0.1.00.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -	1.500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			31.594.650,00
7.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS			
7.2.1.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	16.974.754,13		
7.2.1.5.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	16.974.754,13		
7.2.1.5.02.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	14.717.554,13		
7.2.1.5.02.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA	14.717.554,13		
7.2.1.5.02.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	14.707.550,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.707.550,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.001	Contribuição Patronal - Prefeitura	10.166.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.003	Contribuição Patronal - FUNEC	3.757.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.005	Contribuição Patronal - SAAE	618.800,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.007	Contribuição Patronal - CÂMARA	110.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.008	Contribuição Patronal - SANTAFÉPREV	55.250,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra	10.004,13		
7.2.1.5.51.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	2.257.200,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	2.257.200,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	2.257.200,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.001	Contribuições Regime de Parcelamento Prefeitura	1.980.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.002	Contribuição em Regime de Parcelamento - FUNEC	277.200,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			14.619.895,87
7.9.0.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			
7.9.9.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	14.619.895,87		
7.9.9.01.0.0.00.000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	14.619.895,87		
7.9.9.01.0.1.00.000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	14.619.895,87		
7.9.9.01.0.1.01.000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	14.619.895,87		
7.9.9.01.0.1.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE	10.123.240,40		
7.9.9.01.0.1.01.002	FUNEC APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	3.702.082,60		



IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA				
7.9.9.9.01.0.1.01.003	SAAE APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	642.606,52		
7.9.9.9.01.0.1.01.004	CÂMARA MUNICIPAL APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE	111.923,72		
7.9.9.9.01.0.1.01.005	SANTAFÉPREV APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	40.042,63		
				47.323.750,00
Resumo da Unidade Gestora:				
	Receitas Correntes			15.729.100,00
	(-) Receitas Dedutoras			0,00
	Receitas de Capital			0,00
	Receitas Intra-orçamentárias Correntes			31.594.650,00
	Receitas Intra-orçamentárias de Capital			0,00
	Receita Total			47.323.750,00
				47.323.750,00
	Receitas Correntes			15.729.100,00
	(-) Receitas Dedutoras			0,00
	Receitas de Capital			0,00
	Receitas Intra-orçamentárias Correntes			31.594.650,00
	Receitas Intra-orçamentárias de Capital			0,00
	Receita Total			47.323.750,00



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Soc.

Exercício
2026
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA					
Órgão:	04 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				
Unidade:	04.01.01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			898.057,37	898.057,37
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.057,37		825.057,37	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓF				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	73.000,00		73.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	136.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	60.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓF				
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	40.042,63		40.042,63	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00	100.000,00
				SubTotal	2.318.100,00
Unidade:	04.02.01 MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				



IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA					
Órgão:	04 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				
Unidade:	04.02.01 MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.800.000,00	29.800.000,00	29.800.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	23.000.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.100.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.000,00	430.000,00	430.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00		
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00			
			SubTotal	30.230.000,00	
Unidade:	04.03.01 RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.775.650,00	14.775.650,00	14.775.650,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.775.650,00			
			SubTotal	14.775.650,00	
			Total	47.323.750,00	
			Total por Gestora	47.323.750,00	



IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
Total Geral					47.323.750,00



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Soc

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2026
R\$

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.448.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.698.057,37	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.625.057,37	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	23.000.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.057,37		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	73.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		1.750.042,63	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.710.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO	136.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	60.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00		
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	410.000,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN		40.042,63	
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	40.042,63		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.775.650,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.775.650,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.775.650,00		
TOTAL POR GESTORA				47.323.750,00



IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
TOTAL GERAL				47.323.750,00



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Soc

Exercício
2026
R\$

Classificação da Receita - Anexo 03

FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
Código: 001.003.000.000.000

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Descrição
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
1.2.1.5.0.1.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL
1.2.1.5.0.1.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO
1.2.1.5.0.1.1.1.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.1	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.2	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNEC
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.3	Contribuição de Servidor Ativo Civil - SAAE
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.4	Contribuição de Servidor Ativo Civil - CÂMARA
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.5	Contribuição de Servidor Ativo Civil - SANTAFÉPREV
1.2.1.5.0.1.1.1.0.1.0.6	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AFASTADOS
1.2.1.5.0.1.1.2.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros
1.2.1.5.0.1.2.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO
1.2.1.5.0.1.2.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal
1.2.1.5.0.1.3.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS
1.2.1.5.0.1.3.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal
1.2.1.5.0.1.4.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO
1.2.1.5.0.1.4.1.0.0.0.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
1.3.2.1.0.4.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
1.3.2.1.0.4.0.1.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.9.0.3.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
1.9.9.9.0.3.0.1.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS

Classificação da Receita - Anexo 03

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Descrição
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA	
7.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS
7.2.1.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS
7.2.1.5.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS
7.2.1.5.02.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS
7.2.1.5.02.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS
7.2.1.5.02.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS
7.2.1.5.02.1.1.01.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7.2.1.5.02.1.1.01.001	Contribuição Patronal - Prefeitura
7.2.1.5.02.1.1.01.003	Contribuição Patronal - FUNEC
7.2.1.5.02.1.1.01.005	Contribuição Patronal - SAAE
7.2.1.5.02.1.1.01.007	Contribuição Patronal - CÂMARA
7.2.1.5.02.1.1.01.008	Contribuição Patronal - SANTAFÉPREV
7.2.1.5.02.1.2.00.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS
7.2.1.5.51.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.5.51.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.5.51.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS
7.2.1.5.51.1.1.00.001	Contribuições Regime de Parcelamento Prefeitura
7.2.1.5.51.1.1.00.002	Contribuição em Regime de Parcelamento - FUNEC
7.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.9.9.9.01.0.0.00.000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS
7.9.9.9.01.0.1.00.000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS
7.9.9.9.01.0.1.01.000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - INTRA OFSS
7.9.9.9.01.0.1.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL
7.9.9.9.01.0.1.01.002	FUNEC APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL
7.9.9.9.01.0.1.01.003	SAAE APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL
7.9.9.9.01.0.1.01.004	CÂMARA MUNICIPAL APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL
7.9.9.9.01.0.1.01.005	SANTAFÉPREV APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL

**IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!**

Código	Descrição
001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
3.1.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3.1.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE
3.1.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.1.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.1.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.1.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.1.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.1.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
3.3.1.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3.3.1.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.1.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
3.3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE
3.3.1.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00	INVESTIMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
RECEITA PRECATORIA

SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdê a Social

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício
2026
R\$

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Descrição
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Soc.

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Exercício
2026
R\$

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA							
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
Unidade:	04.01.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA					
09.		Previdência Social	100.000,00	2.218.100,00	0,00	0,00	2.318.100,00
09.122.		Administração Geral	100.000,00	2.218.100,00	0,00	0,00	2.318.100,00
09.122.0102-		ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	2.218.100,00	0,00	0,00	2.218.100,00
09.122.0102-2.101.		MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	0,00	2.218.100,00	0,00	0,00	2.218.100,00
09.122.0104-		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
09.122.0104-1.101.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade			100.000,00	2.218.100,00	0,00	0,00	2.318.100,00
Unidade:	04.02.01	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL					
09.		Previdência Social	0,00	30.230.000,00	0,00	0,00	30.230.000,00
09.272.		Previdência do Regime Estatutário	0,00	30.230.000,00	0,00	0,00	30.230.000,00
09.272.0101-		PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	30.230.000,00	0,00	0,00	30.230.000,00
09.272.0101-2.102.		MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIAS	0,00	23.000.000,00	0,00	0,00	23.000.000,00
09.272.0101-2.103.		MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTAS	0,00	6.100.000,00	0,00	0,00	6.100.000,00
09.272.0101-2.104.		AÇÕES JUDICIAIS APOSENTADORIAS	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
09.272.0101-2.105.		AÇÕES JUDICIAIS PENSIONISTAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.272.0101-2.106.		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS	0,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
Total da Unidade			0,00	30.230.000,00	0,00	0,00	30.230.000,00
Unidade:	04.03.01	RESERVA DE CONTINGENCIA					
99.		Reserva de Contingência	0,00	0,00	14.775.650,00	0,00	14.775.650,00
99.997.		Reserva do RPPS **	0,00	0,00	14.775.650,00	0,00	14.775.650,00
99.997.0103-		MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	14.775.650,00	0,00	14.775.650,00
99.997.0103-0.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	14.775.650,00	0,00	14.775.650,00
Total da Unidade			0,00	0,00	14.775.650,00	0,00	14.775.650,00
Total do Órgão			100.000,00	32.448.100,00	14.775.650,00	0,00	47.323.750,00
Total Geral			100.000,00	32.448.100,00	14.775.650,00	0,00	47.323.750,00



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Soci

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2026
R\$

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper.	Especiais Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA					
09	Previdência Social				
09.122	Administração Geral				
09.122.0102	ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	32.448.100,00	0,00	32.548.100,00
09.122.0104	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00	2.218.100,00	0,00	2.318.100,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.0101	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	2.218.100,00	0,00	2.218.100,00
09.12201022101	MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09.12201041101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	30.230.000,00	0,00	30.230.000,00
09.27201012102	MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIAS	0,00	30.230.000,00	0,00	30.230.000,00
09.27201012103	MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTAS	0,00	2.218.100,00	0,00	2.218.100,00
09.27201012104	AÇÕES JUDICIAIS APOSENTADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.27201012105	AÇÕES JUDICIAIS PENSIONISTAS	0,00	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
09.27201012106	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.997	Reserva do RPPS **	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99.997.0103	MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
9999701030999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	14.775.650,00	14.775.650,00
Total por Gestora		100.000,00	32.448.100,00	0,00	47.323.750,00
Total		100.000,00	32.448.100,00	0,00	47.323.750,00



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Soc

Exercício
2026
R\$

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Orgão: 00 até 99

IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA				
09.000.0000	Previdência Social	32.548.100,00	0,00	32.548.100,00
09.122.0000	Administração Geral	2.318.100,00	0,00	2.318.100,00
09.122.0102	ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.218.100,00	0,00	2.218.100,00
09.122.0104	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	30.230.000,00	0,00	30.230.000,00
09.272.0101	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	30.230.000,00	0,00	30.230.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	14.775.650,00	0,00	14.775.650,00
99.997.0000	Reserva do RPPS **	14.775.650,00	0,00	14.775.650,00
99.997.0103	MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.775.650,00	0,00	14.775.650,00
	Total	47.323.750,00	0,00	47.323.750,00



IMPRESSÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. PROPOSTA NÃO PODE SER ENCAMINHADA AO PODER LEGISLATIVO ANTES DE SUA EFETIVAÇÃO!

Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Total
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA			
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
Previdência Social		32.548.100,00	32.548.100,00
Reserva de Contingência		14.775.650,00	14.775.650,00
Subtotal		47.323.750,00	47.323.750,00
Total por Gestora		47.323.750,00	47.323.750,00
Total		47.323.750,00	47.323.750,00

LOA CÂMARA

**CAMARA MUNIC DE SANTA FE DO SUL**

RUA DEZ, Nº 345 - CENTRO - CNPJ:49653413/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 1

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO**01 Corpo Legislativo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		706.000,00	721.000,00	1.427.000,00
01	031 Ação Legislativa		706.000,00	721.000,00	1.427.000,00
01	031 0011 Administração Legislativa		706.000,00		706.000,00
01.031.0011.2406.0000	Amortização da Dívida contratual		706.000,00		706.000,00
01	031 0040 Ação Legislativa			721.000,00	721.000,00
01.031.0040.2401.0000	Manutenção das Atividades Legislativas			721.000,00	721.000,00
TOTAL		0,00	706.000,00	721.000,00	1.427.000,00

**CAMARA MUNIC DE SANTA FE DO SUL**

RUA DEZ, Nº 345 - CENTRO - CNPJ:49653413/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 2

Lei: 4595, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO**02 Secretaria da Camara**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		80.000,00	2.453.000,00	2.533.000,00
01	031 Ação Legislativa		80.000,00	2.453.000,00	2.533.000,00
01	031 0041 Administração Legislativa		50.000,00		50.000,00
01.031.0041.1401.0000	Aquisição de Equipamento - Camara Municipal		50.000,00		50.000,00
01	031 0042 Administração Legislativa		30.000,00		30.000,00
01.031.0042.2403.0000	Manutenção e Reforma do Predio da Câmara Municipal		30.000,00		30.000,00
01	031 0043 Administração Legislativa			2.453.000,00	2.453.000,00
01.031.0043.2402.0000	Manutenção da Secretaria da Camara			2.453.000,00	2.453.000,00
TOTAL		0,00	80.000,00	2.453.000,00	2.533.000,00
TOTAL GERAL		0,00	786.000,00	3.174.000,00	3.960.000,00